



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO Nº 078
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

DATA DA ABERTURA: 18 de novembro de 2019

OBJETO: Aquisição de um veículo zero quilômetro para a entidade APAE de Siqueira Campos, através de Emenda Parlamentar destinada a entidade via Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal, conforme especificações do anexo I

RECURSOS:

4.4.90.52.52.00.00		Veículos de tração mecânica	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(591) 11.005.08.244.0081.2.961.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	3803	DEPARTAMENTO SOCIAL

CRITÉRIO: Menor preço por Item

2				12			
3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			



002

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAE de Siqueira Campos
Escola "Antonio Paulo de Souza"
Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA na Modalidade de Educação Especial

Ofício APAE nº 057/2019

Siqueira Campos, 25 de setembro de 2019.

Ilmo Sr
Gilson Aparecido da Silva
Diretor da Rede Sócio Assistencial e Habitação
Siqueira Campos - Pr

Assunto: **Justificativa**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Siqueira Campos, entidade filantrópica e sem fins lucrativos é mantenedora da Escola "Antonio Paulo de Souza", Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA na Modalidade de Educação Especial.

Esta entidade vem funcionando ao longo de 31 anos com a missão de luta em defesa dos direitos da pessoa que apresenta deficiência, apoio à família e atendimento especializado, englobando as áreas Educacional; de Saúde; Assistência Social e Educação Profissional.

A escola presta atendimentos à 215 alunos, pessoas que apresentam Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Autistas(TEA Transtorno do Espectro Autista, os quais serão diretamente beneficiados com concretização do projeto.

A entidade vem por meio deste justificar a especificação do veículo solicitado: **Especificação** = Veículo zero quilometro; capacidade mínima de cinco lugares, ar condicionado, airbag duplo (motorista e passageiro), travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, combustível, gasolina/etanol, motorização mínima: 1.8, direção elétrica ou hidráulica, 05 portas, cor preferencialmente branca, rádio AM e FM com CD Player, antena e alto falantes, jogo de tapetes, todos os itens de segurança e obrigatórios de acordo com a legislação vigente, garantia mínima de 12 (doze) meses, com o objetivo de adquirir um veículo o mais próximo possível ao que foi a princípio almejado no projeto inicial de 2017.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

APAE de Siqueira Campos

Escola "Antonio Paulo de Souza"

Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA na Modalidade de Educação Especial

003

Entretanto levando em consideração a possibilidade orçamentária atual já aprovada e a real necessidade da clientela.

A aquisição deste automóvel se faz imprescindível a esta entidade para o transporte de alunos com Deficiência Física e/ou comportamentos peculiares e seus familiares acompanhantes para consultas médicas especializadas, perícias e outros. Um carro mais potente, mais espaçoso e com portas traseiras proporciona aos alunos com deficiência maior conforto, segurança e acessibilidade.

Diante do exposto ressaltamos a importância deste pedido para manutenção da qualidade da Educação Especializada deste município, com vistas a inclusão social das pessoas com deficiência, colaborando na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Sem mais para o momento agradecemos antecipadamente pela atenção e elevamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente


Adriana Lemes Silveira
RG: 4.384.033-9
Diretora - Ata Nº 01/2012



Entretanto levando em consideração a possibilidade orçamentária atual já aprovada e a real necessidade do cliente.

A aquisição deste automóvel se faz imprescindível a esta entidade para o transporte de alunos com Deficiência Física e/ou comportamentos peculiares e seus familiares acompanhantes para consultas médicas especializadas, perícias e outros. Um carro mais potente, mais espaço e com portas traseiras proporcionaria aos alunos com deficiência maior conforto, segurança e acessibilidade.

Diante do exposto ressaltamos a importância deste pedido para manutenção da qualidade da Educação Especializada deste município, com vistas a inclusão social das pessoas com deficiência, colaborando na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Sem mais para o momento aguardamos antecipadamente pela atenção e elevamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente

Adriana Lemes Silveira
RG: 4.384.033-9
Diretora - Atm N.º 015015



004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Pernambuco, 1219 – Centro – CEP: 84940-000

Fone (43) 3571-1513/3178.

Email: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br**MEMORANDO nº.238/2019****ORIGEM: Departamento Municipal da Rede Sócio assistencial e Habitação****DESTINO: Departamento de Licitação****DATA: 27/09/2019.**

Vimos por meio deste solicitar a abertura de licitação para aquisição de um veículo com as seguinte descrição: Veículo 0 (Zero) KM; Capacidade mínima de 05 lugares; Ar Condicionado; Airbag Duplo; (Motorista e Passageiro); Travas Elétricas; Vidros Elétricos Dianteiros; Combustível: Gasolina/Etanol; Motorização mínima 1.8; Cor Preferencialmente Branca; Rádio AM/FM com CD Player, antena e alto falantes; Jogo de Tapetes; Todos os itens de segurança e obrigatórios de acordo com a legislação vigente. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Cabe ressaltar que tal veículo será destinado à entidade APAE de Siqueira Campos, uma vez que a mesma recebeu uma emenda parlamentar via Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social.

Segue em anexo cotação de preços.

RECURSO: 3803 – Emenda Parlamentar Social

Sem mais para o momento, apresento meus votos de estima e consideração.

911/52716

Atenciosamente


Marisa Ferreira Bento Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde e
Assistência Social.

Marisa F. B. Ribeiro
Portaria 033/2019
Secretária de Saúde


Gilson Aparecido da Silva
Diretor da Rede Sócio
assistencial e Habitação.

C = 84/2019
PA = 93/2019
PC =

005

ENC: ENC: Solicitação de Orçamento APAE de Siqueira Campos Pr

Ramon Pasqual <ramon.pasqual@nolivel.com.br>

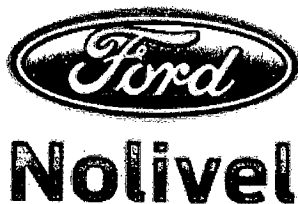
Qua, 25/09/2019 08:01

Para: apaesiq@hotmail.com <apaesiq@hotmail.com>

Cc: ramon.pasqual@nolivel.com.br <ramon.pasqual@nolivel.com.br>

1 anexos (510 KB)

CCE23092019_00000.jpg;



Ramon Pasqual

Departamento de Vendas

✉ ramon.pasqual@nolivel.com.br

☎ (43) 3534 1979

☎ (43) 99111 1424

📍 Av. Frei Guilherme Maria, 1221
Santo Antônio da Platina / PR

nolivel.com.br

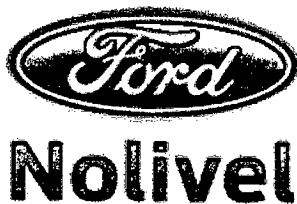


De: Ramon Pasqual [mailto:ramon.pasqual@nolivel.com.br]

Enviada em: terça-feira, 24 de setembro de 2019 14:45

Para: 'apaesiq@hotmail.com'

Assunto: ENC: ENC: Solicitação de Orçamento APAE de Siqueira Campos Pr



Ramon Pasqual

Departamento de Vendas

✉ ramon.pasqual@nolivel.com.br

☎ (43) 3534 1979

☎ (43) 99111 1424

📍 Av. Frei Guilherme Maria, 1221
Santo Antônio da Platina / PR

nolivel.com.br



De: Marcilene da Silveira [mailto:marcilene.silveira@nolivel.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 23 de setembro de 2019 10:48

Para: Ramon Pasqual; as.social@siqueira campos.pr.gov.br >> Maiara Sabino Rosa

Assunto: Re: ENC: Solicitação de Orçamento APAE de Siqueira Campos Pr

Em 20/09/2019 17:32, Ramon Pasqual escreveu:

as:social@siqueira campos:pr.gov.br

006



Marcilene da Silveira

Departamento de Vendas

✉ marcilene.silveira@nolive.com.br

☎ (43) 3534 1979

📞 (43) 99663 0495

📍 Av. Frei Guilherme Maria, 1221
Santo Antônio da Platina/PR

 nolive.com.br

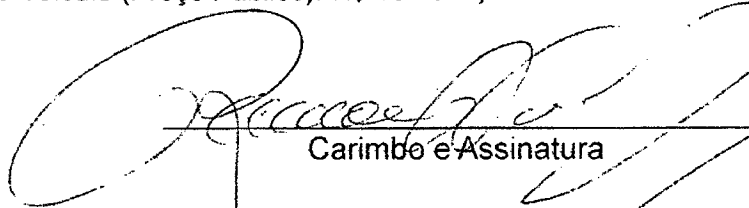


**PROPOSTA DE COMPRA DE VEÍCULO**Marca: **FORD**

Ano/Modelo: 2019/2020

ITENS DE SERIE:

- Motor 2.0 Direct Flex - 176 cv
- Tração integral nas quatro rodas
- Transmissão Sequencial de 6 velocidades
- Piloto automático
- Ar condicionado automático e digital
- Direção elétrica
- Vidros elétricos dianteiros e traseiros
- Espelhos retrovisores externos com pisca integrado
- Sync® 3 com tela de 8"
- Bluetooth e 2 entradas USB GPS
- Câmera de ré
- Conectividade com CarPlay e Android Auto
- Controles de áudio no volante
- AppLink™
- Assistência de Emergência
- Sony Premium Sound - 9 alto falantes
- Painel de instrumentos com tela de 4,2" colorida
- Acesso inteligente e Partida sem chave
- Espelho interno eletrocromico
- Sensor de chuva 7 Airbags Sensor Monitoramento Pressão dos Pneus
- Luzes diurnas em LED
- AdvanceTrac® - Controle Eletrônico de Estabilidade (ESC) e Tração (TSC)
- Sistema anticapotamento Assistente de partida em rampas (HLA)
- Assoalho inteligente do porta-malas Teto Solar Elétrico
- Faróis de xênon Capa de estepe rígida personalizada Roda liga leve 17"
- Bancos revestimento premium cor Ebony Black Volante revestimento premium

Valor do Veículo (Preço Público): **R\$ 104.900,00**
Carimbo e Assinatura

NOLIVEL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
Avenida Frei Guilherme Maria, 1221 - Jardim Eggea
Santo Antônio da Platina - PR - CEP 05430-000
Fone: (043) 3534-1979
CNPJ: 06.221.180/0002-07 / INSCR. EST.: 00411996-25

Observações:

A Ford Motor Brasil reserva-se o direito de alterar as especificações e preços de seus produtos a qualquer tempo, ou mesmo descontinua-los, independente de aviso ou comunicação e sem incorrer em obrigações ou responsabilidades de qualquer espécie. Os preços, bem como eventuais descontos e promoções vigentes devem ser confirmados com o consultor de vendas FORD NOLIVEL.

OURINHOS
Rua Duque de Caxias, 150
(14) 3325-1999

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Av. Frei Guilherme Maria, 1221
(43) 3534-1979

Orçamento

VENDAS SAMP <vendas@sampfiat.com.br>

Qua, 25/09/2019 09:07

Para: apaesiq@hotmail.com <apaesiq@hotmail.com>; as.social@siqueiracampos.pr.gov.br
<as.social@siqueiracampos.pr.gov.br>

📎 1 anexos (490 KB)

Pref Siq Campos.pdf;

Bom dia

Segue anexo do orçamento.

--

ATENCIOSAMENTE,

Mariana Calixto



**Rua Dep. Benedito Lúcio Machado, 31, Jardim Bela Vista
Santo Antônio da Platina-Paraná
Fone: (43)3534-4020**



009



Samp Autoveículos Ltda.

Cnpj 78.066.800 0001-00 Insc estadual 51301181-45

ORÇAMENTO

Santo Antônio da Platina 25 de setembro de 2019

Segue orçamento, conforme solicitação.

DADOS DO CLIENTE:

NOME - PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

CIDADE - SIQUEIRA CAMPOS - PR

Segue orçamento conforme solicitado: Veículo zero quilômetro, capacidade de cinco lugares, ar condicionado, airbag duplo (motorista e passageiro), travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, combustível gasolina-etanol, motorização mínima 1.8, direção elétrica, 05 portas, cor branca, rádio AM e FM com CD Player, antena, alto falantes, jogo de tapetes, todos os itens de segurança obrigatórios de acordo com a legislação vigente, garantia mínima de 12 (doze) meses.

VALOR R\$ 76.290,00 (setenta e seis mil, duzentos e noventa reais).

Obs - ORÇAMENTO VALIDO POR 30 (TRINTA) DIAS

Atenciosamente.

Samp Autoveículos Ltda.
Jose Francisco Bueno Junior
43 3534 4020 - 43 99911.3938

fw: ORCAMENTO

ze carlos <zecarlos.sap@ouricar.com.br>

Qui, 19/09/2019 14:37

Para: apaesiq@hotmail.com <apaesiq@hotmail.com>

📎 1 anexos (426 KB)

ORÇAMENTO APAE.pdf;

Atenciosamente,

OURICAR 
Jose Carlos Madeira
Consultor de Vendas
📞 +55 43 3534-9999 📠 +55 43 9 9977-3112 TIM
📠 +55 43 3534-9999
✉️ zecarlos.sap@ouricar.com.br
Pense no meio ambiente antes de imprimir 🌱

De: "ze carlos" <zecarlos.sap@ouricar.com.br>

Enviado: sexta-feira, 13 de setembro de 2019 13:57

Para: as.social@siqueiracampos.pr.gov.br

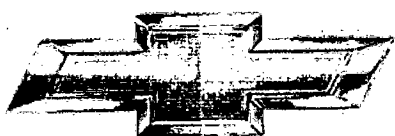
Assunto: ORCAMENTO

Boa tarde

Segue novo orçamento da Spin conforme solicitado, qualquer duvida estou a disposição.

Atenciosamente,

OURICAR 
Jose Carlos Madeira
Consultor de Vendas
📞 +55 43 3534-9999 📠 +55 43 9 9977-3112 TIM
📠 +55 43 3534-9999
✉️ zecarlos.sap@ouricar.com.br
Pense no meio ambiente antes de imprimir 🌱



OURICAR

Santo Antônio da Platina/Pr., 13 de Setembro de 2019

À
PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS

REF. ORÇAMENTO VEICULOS

Conforme solicitado, segue abaixo as especificações e orçamento de 02 veículos solicitado:

01 – VEICULO

Marca.....CHEVROLET
Tipo.....MINI VAN
Modelo.....SPIN LT
Motor.....1.8L FLEX
Transmissão.....MECANICA
Ano Modelo.....2019/2020
Cor.....BRANCA

Itens de série:

5 lugares / Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Alerta de Pressão dos Pneus / Sistema de freios com ABS, EBD / Maçanetas externas na cor do veículo / Ar condicionado / Direção Elétrica Progressiva / Indicador de troca de marchas / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura / Fechamento automático pela chave / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Lanterna de neblina / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos / Luzes indicadoras

de direção laterais / Banco da segunda fileira correção / Painel de instrumentos em preto "Jet Black" / Rack de teto / Roda de alumínio aro 15" / Volante com controle das funções do rádio e telefone / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo / Sensor de estacionamento traseiro / Retrovisores externos elétricos na cor do veículo

02 – VALORES: R\$74.490,00 (Setenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais)

03 – GARANTIA: 36 meses ou 100.000km para Pessoa Jurídica.

04 – PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA: Revisões a cada 10.000 Km ou 12 meses o que primeiro ocorrer

05 – PRAZO DE ENTREGA: Até 60 dias úteis a partir da efetivação da compra.

06- VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 DIAS

Sem mais para o momento, agradeço e me coloco a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente


José Carlos Madeira

Dpto. Vendas / Grupo Ouricar

Tel. (43) 3534-9999

Cel. (43)99977-3112 -Tim

E-mail: zecarlos.sap@ouricar.com.br

04.972.647/0001-36

Cantarello Veículos e Peças Ltda

Rod. BR 153 - KM 43, nº 2173

Vila Claro - CEP 86.430-000

Santo Antônio da Platina - PR

OURICAR NORTE- CANTARELLO VEICULOS E PEÇAS LTDA
ROD. BR153 KM 43 Nº 2173 - SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR
CEP 86.430-000
CNPJ: 04.972.647/0001-36
TEL.(43) 3534-9999

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Departamento de Administração.

Siqueira Campos/PR, 08 de outubro de 2019.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO por meio de Registro de Preços com o objetivo de se adquirir um veículo para a entidade APAE.

Cabe ressaltar que tal veículo será destinado a entidade APAE de Siqueira Campos, uma vez que a mesma recebeu uma emenda parlamentar através do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Licitação.

Para: Divisão de Contabilidade.

Siqueira Campos, 29 de outubro de 2019.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO**, para aquisição de um veículo 0 (Zero) km destinado a entidade APAE de Siqueira Campos.

Informamos ainda que o valor máximo da presente Licitação é de **R\$ 74.490,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais)**.

Recurso: 3803 – Emenda Parlamentar Social

Atenciosamente,


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 30 de outubro de 2019.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para aquisição de um veículo zero km destinado à APAE do Município.

O valor máximo do processo é de R\$ 74.490,00.

4.4.90.52.52.00.00		Veículos de tração mecânica	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(591) 11.005.08.244.0081.2.961.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	3803	DEPARTAMENTO SOCIAL

Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



000016

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019 MEs E EPPs – LC 147/2014

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2019, torna público que às **14h00min do dia 18 de novembro de 2019**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo **"MENOR PREÇO"**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 18/11/2019 - HORA: 13:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 18/11/2019 - HORA: 14:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de um veículo zero quilômetro para a entidade APAE de Siqueira Campos, através de Emenda Parlamentar destinada a entidade via Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal, conforme especificações do anexo I.

2.2 O valor máximo deste edital é R\$ 74.490,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais).

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000017

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

000018

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 46/2019

PROPONENTE: (nome da empresa)

ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 46/2019

PROPONENTE: (nome da empresa)

ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

4.4.90.52.52.00.00		Veículos de tração mecânica	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(591) 11.005.08.244.0081.2.961.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	3803	DEPARTAMENTO SOCIAL

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade RG e CPF ou CNH do representante legal e/ou procurador legal;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000019

obs: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, conforme o anexo II.

e) Declaração atualizada de estar enquadrada se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, conforme modelo do Anexo VI.

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais,



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme o item 2 deste edital. A descrição do item deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por *item e o valor total* ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, sendo permitido no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, com a inclusão de todas as despesas, bem como as características e marca do produto.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no anexo III descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, bem como a marca, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Q



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000021

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

a1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações; **em caso de apresentação desses documentos na fase do credenciamento, não será necessário a sua reapresentação no envelope de habilitação.**

a2) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a3) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

b) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional, em plena validade; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000022

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (**Anexo IV**);

b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (**ANEXO VIII**).

c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (**ANEXO IX**)

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgão de classe.

8.10 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.10, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000023

- 9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:
- 9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.
- 9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.
- 9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.
- 9.5 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por ITEM.
- 9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.
- 9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.
- 9.8 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.
- 9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;
- 9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.
- 9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.
- 9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

Q



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000004

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

Q



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000025

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada ITEM, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 Legislação: Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 todas as formas e despesas referente a entrega do veículo serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus.

Q



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000026

12.3 O prazo de entrega do veículo é de 30 dias.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O desatendimento quanto ao fornecimento e entrega resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.

13.4 O contrato vigorará por **12 (doze) meses**.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores são irrealizáveis pelo período de vigência do contrato.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos.

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

16.2.3 Prestar serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para Prefeitura de Siqueira Campos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

16.2.4 Substituir, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia.

Q



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000027

16.2.5 Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do veículo.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

Q



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000028

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo o pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000029

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000030

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

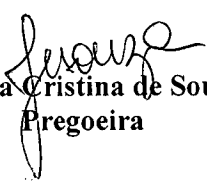
20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

20.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 30 de outubro de 2019.


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 46/2019 - PR

000031

Processo Administrativo: 93/2019
Data do Processo Adm.: 08/10/2019
Processo de Licitação: 78/2019
Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 1/1

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1,000	UND	VEÍCULO 0 KM APAE Capacidade mínima 05 lugares; Ar Condicionado; Airbag Duplo (Motorista e Passageiro); Travas Elétricas; Vidros Elétricos dianteiros; Combustível: Gasolina / Etanol; Motorização Mínima: 1.8; Cor: Preferencialmente branca; Rádio: ? Am/FM com cd player, antena e auto falantes; Jogo de tapetes; Todos os itens de segurança e obrigatórios de acordo com a legislação vigente; Garantia Mínima: 12 (doze) meses.		74.490,0000	74.490,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	74.490,0000

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000032

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2019.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000033

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2019

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019** e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de um veículo zero quilômetro para a entidade APAE de Siqueira Campos, através de Emenda Parlamentar destinada a entidade via Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal, conforme especificações do anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total

Valor total.....

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Nome e CPF do responsável legal

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000034

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em _____ de _____ 2019.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000035

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº xx/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2019.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000036

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2019

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ N. _____, sediada _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte).

_____, _____ de _____ de 2019.

Representante Legal da Empresa

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000037

ANEXO VII MINUTA CONTRATO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº XX/2019 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA

.....

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa [REDACTED], inscrita no CNPJ/MF sob nº [REDACTED], com sede a Rua [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], na cidade de [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor [REDACTED], de nacionalidade [REDACTED], inscrito no CPF nº [REDACTED], têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº [REDACTED].

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto é a aquisição de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega do veículo será de acordo com as disposições constantes no **PROCESSO Nº XX - PREGÃO PRESENCIAL Nº/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ (.....), referentes ao veículo zero quilômetro, conforme a Ata de Julgamento de Proposta e especificações do anexo I do presente edital; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

000038

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

4.4.90.52.52.00.00		Veículos de tração mecânica	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(591) 11.005.08.244.0081.2.961.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	3803	DEPARTAMENTO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do objeto, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.3 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.
- Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;
- Prestar serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para Prefeitura de Siqueira Campos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- Substituir, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia.
- Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do veículo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de realizado após entrega do veículo, solicitado através de Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua

Q



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000039

conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços do veículo efetivamente entregue, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega será exercida pelo departamento Social acompanhado por um representante da Entidade APAE do Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os preços são irrevogáveis.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;



000040

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000041

- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000042

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2019.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Q



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000043

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2019.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

000044

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2019.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2019

A Empresa _____, CNPJ N. _____,
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo
de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____.
_____, de _____ de 2019.

Representante Legal da Empresa

Q

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 30 de outubro de 2019.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o edital do Pregão Presencial nº 46/2019 para análise e emissão de parecer jurídico.

Atenciosamente,


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS

Número: 1436

Data: 30/10/19

Horário: 04:00

Assinatura: 

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 179/2019

ORIGEM: CPL.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Trata-se de consulta realizada pelo Presidente da Comissão de Licitação acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL, que tem como objeto a aquisição de um veículo zero quilometro para a entidade APAE de Siqueira Campos através de emenda parlamentar destinada a entidade via Fundo Nacional de Assistência Social.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja, pregão presencial, regulada pela lei 10.520/02. A efetiva necessidade de aquisição/contratação dos bens nas quantidades especificadas no instrumento ficam a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Analizando o edital e demais documentos vislumbro que o tipo de licitação será o menor preço.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que a licitação pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresas da região. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.

A título de registro consta informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

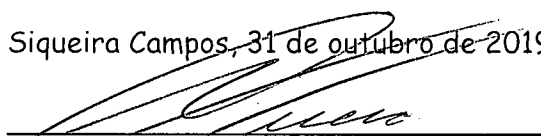
Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

É o parecer.

Siqueira Campos, 31 de outubro de 2019.



Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CONTROLE INTERNO

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 046/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM PARA A ENTIDADE APAE DE SIQUEIRA CAMPOS.

PARECER

I - RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre o Pregão Presencial para aquisição de um veículo zero quilômetro para a entidade APAE, através de Emenda Parlamentar destinada a entidade via Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 10.520/02
- Lei 8.666/93
- Constituição Federal

III – CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais normas que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Licitatório.

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação de preços dentro dos valores praticados no mercado local (fls. 05/12);
- Autorização do ordenador da despesa (fls.13);
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls.15);
- Minuta do Edital (fls.16/45);
- Parecer jurídico opinando pela aprovação da minuta do edital e contrato da licitação (fls.47/48).

Portanto o processo administrativo está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93. Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

CONTROLE INTERNO

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência; a geração de despesas é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes.

É o parecer.

Siqueira Campos, 31 de outubro de 2019.

Olivia Castro Lemos
Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 46/2019

OBJETO: Aquisição de um veículo zero quilômetro para a entidade APAE de Siqueira Campos, através de Emenda Parlamentar destinada a entidade via Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal, conforme especificações do anexo I.

PROTOCOLO até as 13h45min do dia: 18 de novembro de 2019.
ABERTURA: 18 de novembro de 2019 - Hora: 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 31 de outubro de 2019.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2019 INEXIGIBILIDADES 018/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 85/2019, referente a Inexigibilidade nº 018/2019, para Contratação de Show do cantor Diego Natan Fontoura Ramiro - Empresa João Carlos Sabaini Produções Artísticas CNPJ: 21.024.471/0001-00, estabelecida no Sítio Bom Retiro, SN, Zona Rural CEP: 86.780-000, Florida Paraná, valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para se apresentar no dia 28 de novembro de 2019, as 23:00h, no local Centro de Eventos

Conselheiro Mairinck, na semana festiva referente ao aniversário de 58 anos do Município de Conselheiro Mairinck Pr, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: **ADJUDICADO** à empresa: Empresa João Carlos Sabaini Produções Artísticas CNPJ: 21.024.471/0001-00, estabelecida no Sítio Bom Retiro, SN, Zona Rural CEP: 86.780-000, Florida Paraná, valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), responsável senhor João Carlos Sabaini, RG 2.243.833 SSP/SP, CPF: 439.224.739-20. Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 31 de outubro de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 45/2019

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo novo (zero quilômetro), tipo passeio para uso exclusivo da Vigilância Sanitária e Epidemiologia e demais necessidades desse setor; conforme especificações do Anexo I, que é parte integrante deste edital.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia: 18 de novembro de 2019.

ABERTURA: 18 de novembro de 2019 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 31 de outubro de 2019.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019 INEXIGIBILIDADES 017/2019

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 84/2019, referente a Inexigibilidade nº 017/2019, para Contratação da cantora Thayná Bilencourt - Empresa TB Music Eireli CNPJ: 29.629.839/0001-11, estabelecida da Avenida Henri Janor, 364, Jaçanã, São Paulo Capital, CEP: 02271-0470, valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para se apresentar no dia 30 de novembro de 2019, as 23:00h, no local Centro de Eventos de Conselheiro Mairinck, na semana festiva referente ao aniversário de 58 anos do Município de Conselheiro Mairinck Pr., e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: **ADJUDICADO** à empresa: TB Music Eireli CNPJ: 29.629.839/0001-11, estabelecida da Avenida Henri Janor, 364, Jaçanã, São Paulo Capital, CEP: 02271-0470, valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), responsável senhora Thayná Bilencourt Nascimento, RG 39.646.286-8 SSP/SP, CPF: 383.929.138-09. Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 31 de outubro de 2019.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019

Com base nas informações constantes do Processo nº 075/2019, referente ao Pregão Presencial nº 034/2019, para Contratação de uma empresa especializada para realizar o transporte na viagem oferecido a 45 (quarenta e cinco) idosos integrantes do grupo de SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, com destino a praia do Litoral Paranaense, na Cidade de Guaratuba-Pr, (ônibus semi leito, com água, banheiro, ar condicionado, lanche na viagem ida e volta), com saída no dia 04 de Novembro às 24:00, horas de Conselheiro Mairinck-Pr, e retorno dia 07 de Novembro de 2019 às 20:00 horas de Guaratuba-Pr, para Conselheiro Mairinck-Pr, até 31 de Dezembro de 2019, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: **ADJUDICADO** às empresas: **FELIPE DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI ME**, CNPJ/MF sob nº 17.193.147/0001-48, vencedora desta licitação, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 31 de Outubro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Auto Escola



1ª Habilitação

Renovação

Alteração

(43) 3571-1008



SISTEMAS DE SEGURANÇA

MONITORAMENTO 24 HORAS

VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
EM SISTEMAS DE SEGURANÇA

E-mail: flsistemas@hotmail.com

www.flsistemas.com.br

(43) 3571-2482 / 99918-0377 / 99900-6503

Rua Amazonas, 138 - Centro - Cep: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

MONITORAMENTO DIGITAL

Câmeras Wifi / IP / HD - Fechaduras - Alarmes - Interfones
Portões Eletrônicos - Video Porteiro - Monitoramento
Online via Celular - Cerca Concretina - Cerca Elétrica

PRODUTOS MILITARES E TÁTICOS

Cuteleria - Mochilas - Vestuários
Lanternas Táticas - Coldres

DESPACHANTE OFICIAL DO EXÉRCITO E POLÍCIA FEDERAL

ELETRO-ELETRÔNICOS

Câmeras Esportivas Full HD - Pen Drives
Telefonia - Luminárias e Refletores LED
Luminárias de Emergência

107112/2019

Sarandi, 31 de outubro de 2019.

Renan Batista Meyring
Pregoeiro

107113/2019

106875/2019

107090/2019

106574/2019

107189/2019

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 53386306000194

LIMPAR

Data da consulta: 18/11/2019 15:02:38

Data da última atualização: 18/11/2019 12:00:05

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

Nenhum registro encontrado

R
f
b
j
d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1521212981

NOME: JOSE CARLOS MADEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9073296-0 SESP PR

CPF: 655.699.116-34 DATA NASCIMENTO: 26/05/1967

FILIAÇÃO: ANISIO MADEIRA MARIA RITA CRISPIM

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: AC

Nº REGISTRO: 02483076300 VALIDADE: 24/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 03/12/1992

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR DATA EMISSÃO: 24/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR: 74142817085 PR913077575

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

1521212981

CONFERE COM O ORIGINAL

R

6

2



GRUPO OURICAR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Ouricar Ourinhos Veículos e Peças Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº. 53.386.306/0001-94, sito a Rua Expedicionários, Nº 2511 – Vila Vilar, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como ~~procurador, o Sr. José Carlos Madeira~~; inscrito no CPF nº. ~~655.699.116-34~~, portador do RG nº. ~~9.073.296-0~~, residente em Santo Antônio da Platina - Pr, Rua Afonso Pena Nº451 - Centro, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 46/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

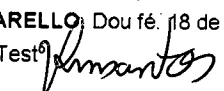
Ourinhos, 12 de Novembro de 2019


JOSE CANTARELLO / DIRETOR
CPF: 438.836.998-53
RG: 6.449.236-9

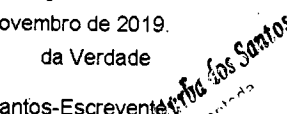
53.386.306/0001-94

OURICAR OURINHOS VEÍCULOS
E PEÇAS LTDA.

JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antônio da Platina - Paraná
Fone: (43) 3534-3634
Selo nº U7hkj.p6HvN.uz0Y3, Controle: PFv89.dT6RP
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de

JOSE CANTARELLO, Dou fé, 18 de novembro de 2019.
Em Teste  da Verdade
Rosana Aparecida Murba dos Santos-Escrevente




Rosana Aparecida Murba dos Santos

Rua do Expedicionário, 2511
OURICAR OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ 53.386.306/0001-94 IE 495.029.840.111

RUA EXPEDICIONARIOS, Nº2511 – VL VILAR

OURINHOS SP – CEP 19.902-610

Fone: (14) 3302-5844

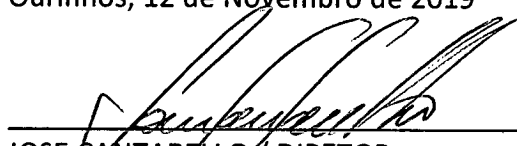




**GRUPO
OURICAR****ANEXO II****DECLARAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019**

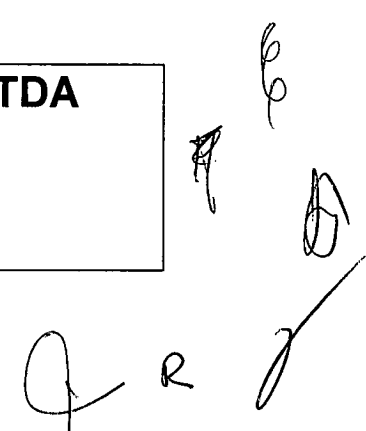
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.46/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa, Ouricar Ourinhos Veículos e Peças Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.386.306/0001-94, com sede na Rua Expedicionários, Nº2511- Vila Vilar, (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Ourinhos, 12 de Novembro de 2019



JOSE CANTARELLO / DIRETOR
CPF: 438.836.998-53
RG: 6.449.236-9**OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA**

CNPJ 53.386.306/0001-94 IE 495.029.840.111
RUA EXPEDICIONARIOS, Nº2511 – VL VILAR
OURINHOS SP – CEP 19.902-610
Fone: (14) 3302-5844



CONVENIO OURINHOS

OURINHOS

OURICAR-OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ: 53.386.306/0001-94

NIRE: 35202835650

JOSÉ CANTARELLO, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob n.º 6.449.236 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 438.836.998-53, residente e domiciliado em Ourinhos, Estado de São Paulo sito à Alameda Perimetral Leste, nº 592 – Loteamento Royal Park – CEP 19907-570;

SUELY REGINA ADAMI CANTARELLO, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 8.760.844-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 181.394.288-92, residente e domiciliada em Ourinhos, Estado de São Paulo sito à Alameda Perimetral Leste, nº 592 – Loteamento Royal Park – CEP 19907-570;

JOANELISA ADAMI CANTARELLO SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 29.780.831-X SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 281.855.078-56, residente e domiciliado em Ourinhos, Estado de São Paulo, à Avenida Miguel Cury, n.º 538 – Nova Ourinhos – CEP: 19.907-460;

CAMILA ADAMI CANTARELLO ANDRADE, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 29.780.830-8 SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 223.668.718-48, residente e domiciliado em Bauru, Estado de São Paulo, à Rua Sebastião Pregnotato, n.º 6-70 – Apto 44-A – Jardim Auri Verde – CEP: 17047-145.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo sob a firma social de **OURICAR-OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede à Rua do Expedicionário, nº 2511 – Vila Vilar – CEP: 19.902-610, inscrita no CNPJ sob nº 53.386.306/0001-94, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº NIRE 35202835650, 1ª. (Primeira) FILIAL sito a Avenida Coronel Clementino Gonçalves, nº 1527 – Chácara João Jacinto – CEP: 18900-000 na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo – NIRE nº 35901910923, e demais alterações registradas na mesma junta sob números 66909/84, 50504/85, 260621/86, 377262/87, 607689/88, 771550/89, 1021828/90, 9786/91-0, 50264/91-6, 197208/92-7, 152666/94-1, 40782/96-7, 97622/98-9, 42323/99-0, 4464/00-0, 52266/02-3 e 30018/07-9 em sessões de 16/07/84, 09/05/85, 05/08/86, 29/04/87, 04/08/88, 11/07/89, 24/09/90, 22/01/91, 16/04/91, 04/12/92, 13/10/94, 22/03/96, 29/06/98, 23/03/99, 11/04/00,

OURICAR-OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

- 1

2º TABELIÃO DE NOTAS - OURINHOS
IVY HELENE LIMA PAGLIUSI - TABELIÃO
 Rua Antonio Carlos Mori, 549 - (14) 3326-1497 / 3326-1796

AUTENTICAÇÃO
 A PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOR APRESENTADO POR MIM.

OURINHOS/SP. 16 AGO. 2019

Vr. p/ autenticação R\$ / Selos pagos p/ verba
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil
 1ª Seção do Estado de São Paulo
 123783

Tabelião de Notas e de Registro de Letras e Títulos
Rafaela Rodrigues
 Prevente - Ourinhos/SP

CONVENIO OURINHOS

24/04/02, 09/02/2007 e 09/11/2010 têm, entre si, como justo e contratado, a 19ª alteração, bem como sua consolidação, que, doravante, reger-se-á de conformidade com as condições das cláusulas seguintes e de acordo com o novo Código Civil Brasileiro:

Objeto Social

A sociedade que tinha por objeto "Comércio Varejista de Automóveis e Caminhões Novos e Usados, Peças e Acessórios, com Assistência Técnica, Prestação de Serviços de Mecânica, Funilaria e Pintura" passa a ser **Comércio Varejista de Automóveis e Caminhões Novos e Usados, Peças e Acessórios, Assistência Técnica, Prestação de Serviços de Mecânica, Funilaria, Pintura e Serviços de reboque com assistência a veículos em estrada e Serviços de Intermediação Financeira e Seguros de automóveis**

Em virtude das alterações no Código Civil Brasileiro, consolida-se o CONTRATO SOCIAL que passa a ter a seguinte redação, conforme cláusulas e condições abaixo:

Capítulo Primeiro

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Cláusula I

A sociedade gira sob a denominação social de "**OURICAR-OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**".

Cláusula II

A sociedade tem sede e foro na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Rua do Expedicionário, nº 2511 – Vila Vilar – CEP: 19.902-610 e filial localizada na cidade de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, à Avenida Coronel Clementino Gonçalves, n.º 1527 – Chácara João Jacinto – CEP: 18900-000.

Cláusula III

O Objeto Social é **Comércio Varejista de Automóveis e Caminhões Novos e Usados, Peças e Acessórios, Assistência Técnica, Prestação de Serviços de Mecânica, Funilaria, Pintura e Serviços de reboque com assistência a veículos em estrada e Serviços de Intermediação Financeira e Seguros de automóveis**

OURICAR-OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

- 2

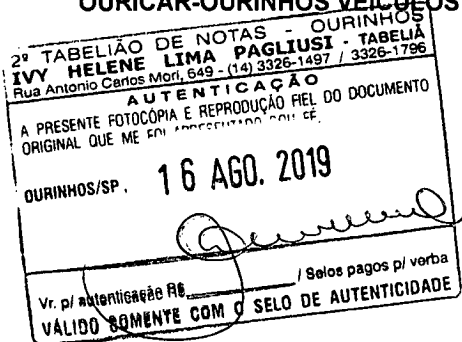


Tabela de Notas e de Registro de Letras e Títulos
Mafaela Rodrigues
Prevente - Ourinhos/SP

**Cláusula IV**

A sociedade iniciou suas atividades em 01/03/1984 e seu prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado, dissolvendo-se e extinguindo-se nas hipóteses previstas em lei, observando-se o disposto neste contrato social.

**Capítulo Segundo****Do capital e quotas sociais****Cláusula V**

O capital social é de **R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e Quatrocentos Mil Reais)**, representados por 875 (Oitocentos e Setenta e Cinco) quotas de Capital no valor unitário de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais) cada, subscritos e integralizados em moeda corrente no país, assim distribuído entre os sócios:-

Sócios	Quotas	Valor	%
JOSÉ CANTARELLO	650	R\$ 1.040.000,00	74,30%
SUELY REGINA ADAMI CANTARELLO	175	R\$ 280.000,00	20,00%
JOANELISA ADAMI CANTARELLO SILVA	25	R\$ 40.000,00	2,85%
CAMILA ADAMI CANTARELLO ANDRADE	25	R\$ 40.000,00	2,85%
TOTAL	875	R\$ 1.400.000,00	100,00%

Cláusula VI

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VII

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas, a qualquer título, a terceiros, sem que haja dado o direito de preferência ao sócio que nela permanecer, sendo-lhe assegurada à preferência em igualdade de preço e condições.

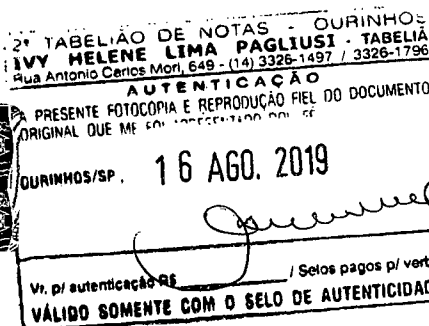
Cláusula VIII

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros do "de-cujus". Caso não haja acordo entre os sócios sobreviventes e os herdeiros do sócio falecido para a continuidade da sociedade com estes, os haveres do sócio extinto serão apurados com base nos valores do último balanço aprovado, atualizado na forma prevista na Clausula décima primeira deste instrumento.

OURICAR-OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA

- 3

2º Tabelião de Notas e
Protesto de Letras e Títulos
Rafaela Rodrigues
Escrevente - Ourinhos/SP



2
18
a

R

CONVENIO OURINHOS

Cláusula IX

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres serão reembolsados na modalidade que se estabelece na Cláusula décima primeira deste instrumento.

Cláusula X

A sociedade não se dissolverá em caso de retirada amigável ou judicial, pela exclusão ou falência de qualquer sócio, podendo o sócio remanescente ou a sociedade adquirir as quotas do sócio excluído ou falido. A sociedade também não se dissolverá pela extinção de qualquer quotista, e seus sucessores poderão continuar na sociedade, na proporção das quotas que lhes couberem ou então serão reembolsadas na forma prevista na Cláusula décima primeira deste instrumento, pela sociedade ou sócios remanescentes.

Cláusula XI

Nos casos de morte, retirada amigável ou judicial e extinção de qualquer um dos sócios, deverão os remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial, extracontábil, na data do evento e os haveres apurados serão pagos em 6(seis) prestações mensais iguais e sucessivas, representadas ou não por notas promissórias, atualizadas monetariamente pelo índice de Preços ao Consumidor – IPC publicado pela Fundação Getúlio Vargas ou qualquer outro índice que venha substituí-los, vencendo-se a primeira prestação, após 30 (trinta) dias contados da data do balanço especial.

Capítulo Terceiro

Da Administração da Sociedade

Cláusula XII

A sociedade é administrada por **JOSÉ CANTARELLO E OU SUELY REGINA ADAMI CANTARELLO E OU JOANELISA ADAMI CANTARELLO SILVA**, sendo-lhes atribuídos os mais amplos e gerais poderes para a prática de todos e quaisquer atos de gestão e administração tendentes a alcançar os fins da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, competindo-lhe:

- Apresentar aos sócios quotistas o balanço geral, as demonstrações financeiras e o relatório de cada exercício;

OURICAR-OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA

2º Tabelião de
Protesto de Letras
Rafaela Rocha
Escrevente



4

TABELIÃO DE NOTAS - OURINHOS
IVY HELENE LIMA PAGLIUSI - TABELIÃO
Rua Antonio Carlos Mori, 649 - (14) 3326-1497 / 3326-1796

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO
ORIGINAL QUE ME FOI PRESENTADO POR

OURINHOS/SP, 16 AGO. 2019

Vr. p/ autenticação R\$ / Selos pagos p/ verba
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CONVÊNIO OURINHOS

61

- b) Convocar reuniões dos sócios quotistas para fins previstos neste contrato ou quando julgar conveniente;
- c) Instalar, em qualquer ponto do território nacional, filiais, sucursais, agências ou escritórios, nomear e destituir representantes ou correspondentes no país ou no exterior;
- d) Adquirir, alienar, gravar ou onerar por hipoteca, inclusive cédular ou penhor mercantil e cédular para fins sociais, móveis ou imóveis da sociedade, podendo assumir encargo de fiel depositário dos bens apenhados;
- e) Transigir e renunciar direitos, contrair obrigações, empréstimos e financiamentos, prestar fianças, emitir, aceitar, sacar, avalisar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, cédulas de crédito comercial e notas de crédito comercial;

Parágrafo Único: Todos os documentos que importem ou não em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive a movimentação de contas bancárias e a emissão de cheques, ordens de pagamentos, títulos de crédito em geral, letras de câmbio, notas promissórias, cédulas de crédito comercial, escrituras de qualquer natureza, incluindo hipoteca e penhor mercantil e outros não especificados, poderão ser assinados por qualquer um dos sócios-administradores.

Cláusula XIII

Os sócios administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de seus atos de administração.

Cláusula XIV

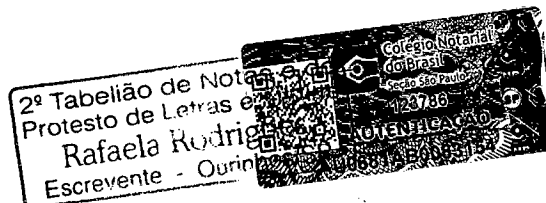
Pelo exercício da administração, o sócio administrador **JOSÉ CANTARELLO**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, em valor fixado mensalmente, mediante consenso unânime e que será levado à conta de Despesas Gerais da sociedade.

Cláusula XV

As procurações outorgadas pela sociedade têm como obrigação especificarem os poderes conferidos e com exceção daquelas para fins judiciais, conterão prazo de validade ilimitado.

Cláusula XVI

OURICAR-OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA



2º Tabelião de Notas - OURINHOS
IVY HELENE LIMA PAGLIUSI - TABELIÃ
Rua Antonio Carlos Mori, 649 - (14) 3326-1497 / 3326-1796

AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCOPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOM PRESENTADO POR MIM

OURINHOS/SP, 16 AGO. 2019

Vr. p/ autenticação R\$ / Selos pagos p/ verba

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

- 5

Handwritten signatures and initials, including a large 'R' at the bottom.

CONVÊNIO OURINHOS

Os sócios administradores, ou procuradores com expresso poder para tal, poderão representar a sociedade em juízo e fora dele perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias administrativas ou paraestatais, correios e telégrafos, estradas de ferro e demais empresas de transportes de qualquer natureza, alfândega, Bancos em geral e suas carteiras especializadas e Banco Central do Brasil.

Cláusula XVII

É expressamente vedado à sociedade conceder abonos e assinaturas de favor para negócios estranhos ao objetivo social.

Capítulo Quarto

Das Alterações Contratuais

Cláusula XVIII

A qualquer tempo e desde que haja consenso unânime dos sócios, poderá este instrumento ser alterado em todos os seus dispositivos, respeitadas a formalidades legais.

Cláusula XIX

Na proporção das quotas que possuírem e com exclusão das quotas liberadas, os sócios terão preferência na subscrição dos aumentos de capital; para este fim poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data pré-estabelecida, exercer expressamente o seu direito de preferência à subscrição das quotas. Permanece vedada a subscrição de sobras de quotas não subscritas, salvo anuência expressa dos sócios.

Capítulo Quinto

Do Exercício Social e Lucros

Cláusula XX

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o balanço geral relativo ao exercício findo.

Cláusula XXI

Dentro de quatro meses após a data do encerramento do exercício social, os sócios continuarão a reunir-se a fim de deliberarem sobre o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras legalmente exigidas, bem como resolverem sobre o destino do resultado do exercício. A sociedade também continuará podendo levantar balanços intercalares, semestrais, mensais ou em outros períodos, com base nos quais os lucros poderão ser distribuídos.

OURICAR-OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA - EPP
2º Tabelião de Notas - OURINHOS, SP
R. Antônio Carlos Mori, 649 - (14) 3326-1497 / 3326-1796

2º Tabelião de Notas
Protesto de Letras e
Rafaela Kodrigel
Escritório - Ourinhos

2º TABELIÃO DE NOTAS - OURINHOS, SP
TABELIÃO LIMA PAGLIUSI - TABELIÃO
R. Antônio Carlos Mori, 649 - (14) 3326-1497 / 3326-1796
AUTENTICAÇÃO
A PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO
ORIGINAL QUE ME FUI PRESENTADO POR
OURINHOS/SP, 16 AGO. 2019
Vr. p/ autenticação R\$ / Selos pagos p/ verba
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CONVÊNIO OURINHOS

63

Os Lucros ou Prejuízos apurados em cada exercício social serão distribuídos ou suportados pelos sócios. Em caso de distribuição de lucros no todo ou em parte, entre os sócios, far-se-á sempre de forma livre, a critério da maioria do capital; bem como os lucros poderão ser levados total ou parcialmente a um fundo de reserva para posterior aumento de capital.



Capítulo Sexto

Da Transformação e Liquidação

Cláusula XXII

Continua a permissibilidade de, a qualquer tempo, a sociedade ser transformada em sociedade anônima ou em outro tipo de sociedade.

Cláusula XXIII

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei. No caso de liquidação da sociedade, permanecem os quotistas com a possibilidade de designar um liquidante ou liquidantes, estabelecendo-se seus poderes, deveres e remuneração.

Capítulo Sétimo

Do Foro de Eleição e das Disposições Gerais

Cláusula XXIV

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Cláusula XXV

O foro competente da sociedade permanece na Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, para dirimir as dúvidas e resolver conflitos oriundos deste instrumento, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Declaração de Desimpedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa e concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

X
H
a

OURICAR-OURINHOS VEICULOS E PEGAS NOTAS - OURINHOS

IVY HELENE LIMA PAGLIUSI - TABELIÃO

Rua Antonio Carlos Mori, 649 - (14) 3326-1497 / 3326-1796

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI PRESENTADO POR

OURINHOS/SP, 16 AGO. 2019

Vr. p/ autenticação R\$ / Selos pagos p/ verbos

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

2º Tabelião de Notas

Protesto de Letras

Rafaela Rodas

Escrevente - C

Colégio Notarial do Brasil

Sendo São Paulo

123786

16 AGO 2019

- 7

66

R

E assim, por estarem justos e contratados, obrigam-se a cumprir fielmente as condições estabelecidas no presente documento, que fica fazendo parte integrante do primitivo contrato social e suas posteriores alterações, continuando em vigor todas as demais cláusulas que não tenham sido alteradas e que não conflitem com os presentes termos, pelo que firmam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e fim, na presença das testemunhas abaixo, destinando-se a primeira via, após o devido registro, a arquivamento na Junta Comercial, na forma da legislação em vigor.

Ourinhos / SP, 04 de Junho de 2012.

JOSE CANTARELLO

SUELY REGINA ADAMI CANTARELLO

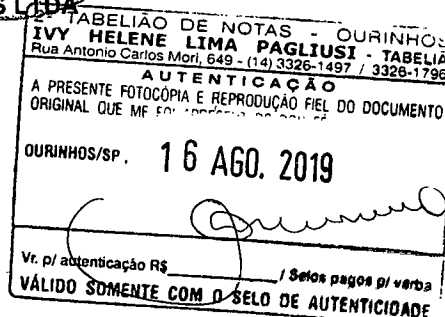
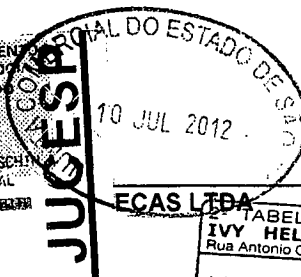
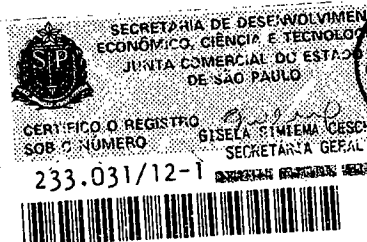
JOANELISA ADAMI CANTARELLO SILVA

CAMILA ADAMI CANTARELLO ANDRADE

Testemunhas

MARCIO ANTONIO PENHA
RG: 15.274.485 SSP/SP

MARIA LUIZA DOS SANTOS PITARELO
RG: 36.813.645-0 SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8800-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO

ASSINATURA DO TITULAR

3601-035074

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.449.236-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/AGO/2011

NOME JOSE CANTARELLO

FILIAÇÃO PEDRO CANTARELLO

E LUZIA SILVERIO CANTARELLO

NATURALIDADE ITAPOLIS - SP DATA DE NASCIMENTO 10/ABR/1952

DOC ORIGEM ITAPOLIS SP

CN: LV: A47 / FLS 167 / N: 015016

CPF 438836998/53

208 Delegado Divisionário de Polícia URGD SSP SP

ROBERTO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2ª TABELA DE NOTAS - OURINHOS

IVY HELENE LIMA PAGLIUSI - TABELA

Rua Antonio Carlos Mori, 649 - (14) 3326-1497 / 3326-1796

AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE FOTOCÓPIA E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE M

OURINHOS/SP, 02 SET. 2019

Vr. p/ autenticação R\$ / Selos pagos p/ verbo

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Colégio Notarial do Brasil

123786

AUTENTICAÇÃO

2ª Tabela de Protesto de Letras e de Títulos

Débora M. G. Kamimura Dias

ESCREVENTE - OURINHOS/SP

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:

LIMPAR

Data da consulta: 18/11/2019 15:02:38

Data da última atualização: 18/11/2019 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



67

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

REF.: - PREGÃO PRESENCIAL N. 46/2019

"CREDENCIAMENTO"

DRACENA, 18 de NOVEMBRO de 2019.

EMPRESA: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.

CNPJ nº 11.476.465/0001-30

Laércio Pereira da Silva

RG nº 23.914.302-4

Representante Legal

**PROESTE DRACENA COMÉRCIO
DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ 11.476.465/0001-30**

PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
Av. Washington Luiz, 641 - Jd. Metrópole - Dracena - CEP: 17.900-000
CNPJ- 11.476.465/0001-30 - IE: 292.112.034.111
Tel: (18) 3821-8030

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N. 46/2019

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, estabelecida na Av. Washington Luiz, 641 - Jd. Metrópole - Dracena - CEP: 17.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.476.465/0001-30, neste ato representada pelo seu representante legal, o srº Laércio Pereira da Silva, portador do RG nº 23.914.302-4 e do CPF nº 148.141.528-09, residente e domiciliado na Rua Antonio Caricol nº 320, Jardim das Figueiras, na cidade de Piraju/SP. CEP 18.800-000, no uso de suas atribuições legais.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 46/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

DRACENA, 18 de NOVEMBRO de 2019.

EMPRESA: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.
CNPJ nº 11.476.465/0001-30
Laércio Pereira da Silva
RG nº 23.914.302-4
Representante Legal

PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
Av. Washington Luiz, 641 - Jd. Metrópole - Dracena - CEP: 17.900-000
CNPJ- 11.476.465/0001-30 - IE: 292.112.034.111
Tel: (18) 3821-8030

PROESTE DRACENA COMÉRCIO
DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ 11.476.465/0001-30

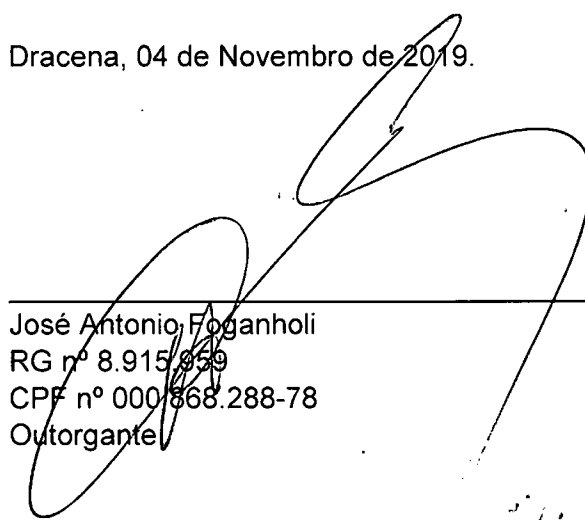
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A empresa PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, inscrita no /CNPJ sob o Nº 11.476.465/0001-30, com sede na Avenida Washington Luiz, nº 641, Jardim Metr pole, CEP nº 17.900-000, no Munic pio de Dracena, Estado de S o Paulo, por interm dio de seu s cio. O Sr. JOS  ANTONIO FOGANHOLI, inscrito no CPF/MF sob n.  000.868.288-78, portador da c dula de identidade RG sob n.  8.915.959-SSP-SP, brasileiro, casado, com o mesmo endere o comercial, no uso de suas atribui  es outorga:

OUTORGADO: LAERCIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador da c dula de identidade RG n.  23.914.302-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.  148.141.528-09, residente e domiciliado na Rua Antonio Caricol n  320, Jardim das Figueiras, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.800-000;

PODERES: ao qual confere amplos poderes para represent -la em procedimentos licit torios realizados pela Uni o, Estados ou Munic pios, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negocia  es, assinar atas, contratos e declara  es, visar documentos, receber notifica  es, interpor recurso, desistir deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame. O presente instrumento tem VALIDADE DE 190 (CENTO E NOVENTA) DIAS, de tudo prestando contas a Outorgante.

Dracena, 04 de Novembro de 2019.



Jos  Antonio Foganholi
RG n  8.915.959
CPF n  000.868.288-78
Outorgante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LAERCIO PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
23914302 SSP/SP

CNPJ
148.141.528-09

DATA NASCIMENTO
07/02/1975

PLACAO
CELVINO PEREIRA DA SILVA
MARIA APARECIDA ALVES
PEREIRA

PROFISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

NUM. IDENTIFICAD.
01021495452

VIGÊNCIA
21/02/2022

1ª HABILITAÇÃO
29/01/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PIRAJU, SP

DATA EMISSÃO
02/03/2013

S0016726161
SP946037014

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1396058061

PROIBIDO PLASTIFICAR
1396058061

CONFERE COM
O ORIGINAL

[Handwritten signatures and marks]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35223834491	08/01/2010	14/11/2019 11:36:31
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
05/01/2010	11.476.465/0001-30	

CAPITAL
R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: AVENIDA WASHINGTON LUIS	NÚMERO: 641
BAIRRO: JARDIM METROPOLE	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: DRACENA	CEP: 17900-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
GINA MARA FOGANHOLI VANCIN, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 214.345.218-77, RG/RNE: 322170904 - SP, RESIDENTE À RUA LUCIO DE OLIVEIRA LIMA, 60, VILA ANTONIETA II, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18681-180, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00
JOSE ANTONIO FOGANHOLI, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 000.868.288-78, RG/RNE: 8915959 - SP, RESIDENTE À RUA MUSSA MALULY, 127, JARDIM SAO LOURENCO, PIRAJU - SP, CEP 18800-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 475.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

[Handwritten signatures and marks]

NUM.DOC: 390.274/13-6 SESSÃO: 01/11/2013

REMANESCENTE JOSE ANTONIO FOGANHOLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.868.288-78, RG/RNE: 8.915.959 - SP, RESIDENTE À RUA MUSSA MALULY, 127, JARDIM SAO LOURENCO, PIRAJU - SP, CEP 18800-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 475.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CARLOS ALBERTO CRISTOFALO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 749.794.778-87, RESIDENTE À RUA DOMICIANO SANTANA, 176, CENTRO, AVARE - SP, CEP 18700-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

ADMITIDO GINA MARA FOGANHOLI VANCIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 214.345.218-77, RG/RNE: 32217090-4 - SP, RESIDENTE À RUA LUCIO DE OLIVEIRA LIMA, 60, VILA ANTONIETA II, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18681-180, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 11.476.465/0001-30

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223834491

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/11/2019



Ficha Cadastral Simplificada emitida para PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA : 11476465000130. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 126266813, quinta-feira, 14 de novembro de 2019 às 11:36:31.

SINGULAR

2.098.878/13-8

173

1.a ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ nº 11.476.465/0001-30

JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI, brasileiro, separado judicialmente, natural de Lençóis Paulista, SP., empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 8.915.959/SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 000.868.288-78, residente e domiciliado à Rua do Bosque, nº 352, Estância Brabancia, na cidade de Avaré, SP., CEP 18.703-710 e **CARLOS ALBERTO CRISTOFALO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, natural de Avaré, SP., empresário, portador da cédula de identidade RG. nº 7.166.031-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF sob nº 749.794.778-87, residente e domiciliado à Rua Domiciano Santana, nº 176, centro, na cidade de Avaré, SP., CEP 18.700-080 ;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada com o nome empresarial de **PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, com sede à Avenida Washington Luis, nº 641, Jardim Metrópole, no município de Dracena, SP., CEP nº 17.900-000, devidamente registrada na JUCESP sob NIRE 35.223.834.491 em sessão de 08/01/2010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.476.465/0001-30, resolvem de comum acordo alterar o contrato social observadas as seguintes condições :

“ A “

O sócio **CARLOS ALBERTO CRISTOFALO**, acima qualificado, cede e transfere o total de suas quotas no montante de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a sócia ora admitida **GINA MARA FOGANHOLI VANCIN**, brasileira, casada em regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Lençóis Paulista, SP., empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 32.217.090-4-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF sob nº 214.345.218-77, residente e domiciliada à Rua Lucio de Oliveira Lima, nº 60, Vila Antonieta II, na cidade de Lençóis Paulista, SP., CEP nº 18.681-180, dando plena geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nada mais reclamar quer na justiça ou de terceiros.

Lilian Inês Alves

Escritório

PROTESTOS
E LETRAS DA COMARCA DE PIRASSUNINGUA
AUTENTICAÇÃO
Autentica e presente cópia reprográfada
conforme as originais a mim apresentadas
de que dou fé.

13 NOV. 2019

PROTESTOS POR VERBA
RUA DOSSINGOS T GALLO 418
CENTRO. CEP 18800-000
FONE (14) 3351 1014 PIRASSUNINGUA
Valida somente com selo de autenticidade
Valei reduzido por autoridade Rb

JUCESP-E.R. BAURU

"B"

Por força das alterações havidas os sócios resolvem consolidar o contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, e seu uso será obrigatório em todas as operações sociais da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede à Avenida Washington Luis, nº 641, Jardim Metropole, no município de Dracena, SP., CEP nº 17.900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo da sociedade é o ramo de **COMÉRCIO DE VEÍCULOS NOVOS E USADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, DERIVADOS DO PETRÓLEO E CORRELATOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONSERTOS, REPAROS E AFINS.**

CLÁUSULA QUARTA

O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma, entre os sócios:

JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI	475.000 quotas no valor de R\$ 475.000,00
GINA MARA FOGANHOLI VANCIN	25.000 quotas no valor de R\$ 25.000,00
TOTALIZANDO	500.000 quotas no valor de R\$ 500.000,00



13 NOV. 2019
Lilian Inês Alves
 Escrevente
 Rua dos Domingos T. GALLO 419
 CENTRO - CEP 17000-000
 DRACENA - SP 13511-1014 - PIRALUSP
 Vende somente com selo de autenticidade
 Valor máximo por autenticação: R\$

JUCESP-E.R. BAURU

[Handwritten signatures and initials]

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades junto com o registro na JUCESP em 08/01/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI, com poderes de representar a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO : A sociedade poderá constituir procuradores para sua representação ativa ou passiva, tão somente mediante assinatura do sócio administrador, devendo fazer a especificação dos poderes que outorga e prescrever prazo de duração.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio JOSÉ ANTONIO FOGANHOLI terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com os interesses dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUCESP-E.R. BAURU

CLAUSULA NONA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todas as quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

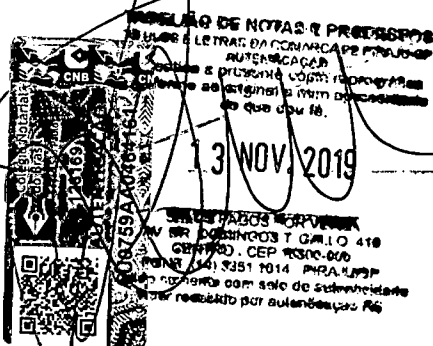
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro de Dracena para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lilian Inês Alves
Escrevente



JUCESP-E.R. BAURU

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Dracena(SP), 16 de outubro de 2013

JOSE ANTONIO FOGANHOLI

CARLOS ALBERTO CRISTOFALO

GINA MARA FOGANHOLI VANCEN

1º TABELIÃO

1º TABELIÃO

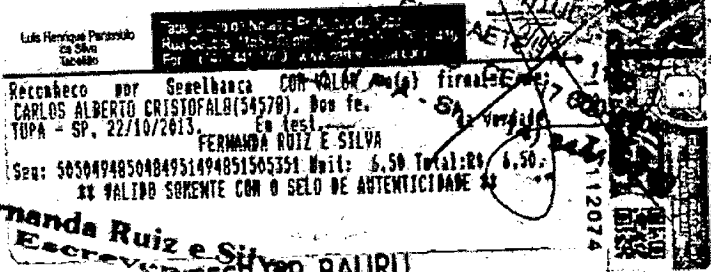
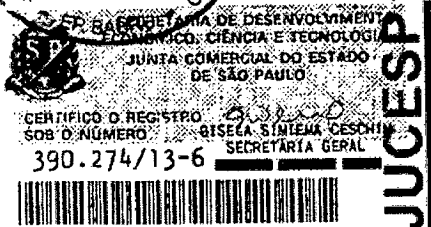
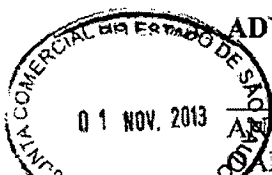
TESTEMUNHAS:

ANDREJA PRENHACA TORRENCILHA PEREIRA
RG. Nº 24.346.328-5/SSP-SP.

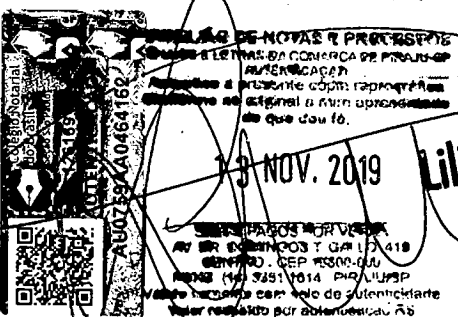
DIRCEU DOS SANTOS
RG. Nº 7.670.023/SSP-SP.

ADVOGADO:

ANTONIO CARLOS NELLI DUARTE
OAB Nº 33.336-SP.



107 414.925/0001-28
TABELIÃO DE NOTAS E DE LETRAS E TITULOS



Lilian Inês Alves
Escrevente

TAB. NOTAS DE TUPA
EM BRANCO

1º TABELÃO DE NOTAS E
PROTESTO DE LENÇÓIS PTA.
Fone: (14) 3263-1005-3263-3920
ANTONIO FLAVIO OREFFICE
EVANDRO BIRAL

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
TABELIÃO
ANTONIO FLAVIO OREFFICE
LENÇÓIS PTA SP
EVANDRO BIRAL
TAB SUBST
FONE (14)
3264-2721

1º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE LENÇÓIS PAULISTA - SP
R. Cel. Joaquim Anselmo Martins, 665 - Centro - CEP 13050-070 - Fone: (14) 3263-1005
LENÇÓIS PAULISTA (SP) 24 DE OUTUBRO DE 2013
RECONHECIDO POR GEMELHANÇA A(S) FIRMADO(S) DE:
JOSE ANTONIO FOGANHOLI
SINA MARIA FOGANHOLI VASCON
EVANDRO BIRAL - TAB. SUBSTITUTO
Selos: (0040066) - (R\$ 13,00)
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU

0524AA040066

Lilian Inês Alves
Escrevente

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTOS
DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE LENÇÓIS-SP
AUTENTICADA
Certificamos a autenticidade das firmas e rubricas
contidas no presente e emitimos a rubrica autenticada
em 13 de novembro de 2013.

13 NOV. 2019

SERVIÇOS JURÍDICOS
AV. DR. DOMINGOS T. GALLO 418
LENÇÓIS-SP - CEP 13050-000
FONE (14) 3261-1014 - PRAÇA USP
Valida somente com selo de autenticidade
Visto realizado por autenticidade R\$



Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 78066800000100

LIMPAR

Data da consulta: 18/11/2019 15:02:38

Data da última atualização: 18/11/2019 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

J

SS

R

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1529680058

PROIBIDO PLASTIFICAR
1529680058

NOME
ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9445366-6 SESP PR

CPF
046.939.769-11

DATA NASCIMENTO
10/07/1989

FILIAÇÃO
CELSO DE SOUZA SCHMIDT

MARIA GORETTI BATISTA
DE SOUZA SCHMIDT

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AH

Nº REGISTRO
04166744986

VALIDADE
17/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
17/08/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO
26/10/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

09306244879
PR913511825

PARANÁ

CONFERE O ORIGINAL

66 R

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.445.366-6

POLEGAR DIREITO

Alex B. Schmidt

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.445.366-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/10/2017

NOME: ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT

FILIAÇÃO: CELSO DE SOUZA SCHMIDT
MARIA GORETTI BATISTA DE SOUZA SCHMIDT

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1989

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO.ANT.PLATINA/PR, DA SEDE
C.NASC=36563, LIVRO=87A, FOLHA=63

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT

DATA DE NASCIMENTO: 10/07/1989 N. INSCRIÇÃO: 0862 0417 0639 ZONA: 022 SEÇÃO: 0006

MUNICÍPIO/UF: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR DATA DE EMISSÃO: 20/10/2017

JUIZ ELEITORAL

Des. Adalberto Jorge Xisto Pereira



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
046.939.769-11

Nome
ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT

Nascimento
10/07/1989

CÓDIGO DE CONTROLE
C69B.41AF.88A5.CEF1



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:53:18 do dia 23/10/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]



SAMP



ANEXO II

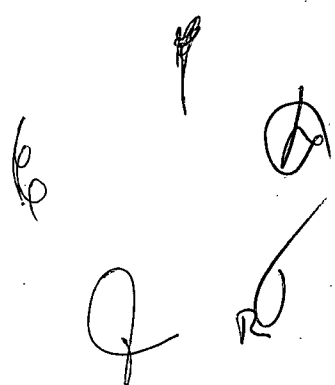
**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.046/2019 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à **habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Santo Antônio da Platina, 14 de Novembro de 2019.


SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
Sócio-proprietário
Alex Batista Martins Schmidt
CPF: 046.939.769-11
RG: 9445366-6



SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

CNPJ/MF - 78.066.800/0001-00

NIRE - 41200125609

VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CELSON DE SOUZA SCHMIDT, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina-PR, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.848.329-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 833.968-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Cel. Oliveira Motta, nº. 427, Centro, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná; MARCELO DE PAULA SCHMIDT, brasileiro, nascido em 21/04/1973, natural de Goio-Ere-PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 881.897.759-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.969.025-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia Benedito Lúcio Machado, nº. 1345, Chácara Bom Pastor, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná e ALEXANDROS AUGUSTUS BATISTA MARTINS, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/07/1989, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 72437, no CPF/MF sob n. 046.939.769-11, residente e domiciliado a Avenida Oliveira Motta, nº 427, centro, CEP 86430.000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0001-00, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº. 31, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0012560-9 por despacho em sessão de 10 de agosto de 1979 e posteriores alterações, sendo a vigésima sexta e última alteração de contrato social, arquivada sob nº. 20174586744 por despacho em sessão de 22 de agosto de 2017, resolvem consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em cumprimento ao mandado judicial, expedido nos autos do processo nº. 0000855-91.217.8.16.0153, procedeu à lavratura do novo assento de nascimento do sócio ALEXANDROS AUGUSTUS BATISTA MARTINS, que passou a se chamar ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT, conforme sentença proferida em 07/08/2017, que transitou em julgado em 02/09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado a descrição da localização da filial de Cornélio Procópio para "Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 491", "Conjunto Rosario Pitelli" na cidade de Cornélio Procópio, CEP 86300-000, Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

84

2

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

cujo registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 419.0069893-8 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.800/0002-83.

CLÁUSULA TERCEIRA – Face a modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 de Lei 10.406/002, os sócios resolvem, por instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, como preceitua a mencionada legislação, promovendo os ajustes que se façam necessários, bem como deliberar sobre sua gestão, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL – CONSOLIDADO
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0001-00 NIRE nº. 412.0012560-9

CELSO DE SOUZA SCHMIDT, brasileiro, natural de Santo Antônio da Platina-PR, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 089.848.329-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 833.968-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Cel. Oliveira Motta, nº. 427, Centro, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná; MARCELO DE PAULA SCHMIDT, brasileiro, nascido em 21/04/1973, natural de Goio-Ere-PR, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 881.897.759-87, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.969.025-8 SSP/PR, residente e domiciliado na Rodovia Benedito Lúcio Machado, nº. 1345, Chácara Bom Pastor, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná e ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/07/1989, advogado inscrito na OAB/PR sob nº 72437, no CPF/MF sob n. 046.939.769-11, residente e domiciliado a Avenida Oliveira Motta, nº 427, centro, CEP 86430.000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial de "SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0001-00, estabelecida na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº. 31, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, com Contrato Social



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.0012560-9 por despacho em sessão de 10 de agosto de 1979 e posteriores alterações, sendo a vigésima sexta e última alteração de contrato social, arquivada sob nº. 20174586744 por despacho em sessão de 22 de agosto de 2017, resolvem consolidar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato nas omissões do Código Civil reger-se-á de forma supletiva pela Lei das S/A.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade gira sob o nome empresarial de "SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA", e têm sede e domicílio na Rua Deputado Benedito Lúcio Machado, nº. 31, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto: "Comércio a varejo de veículos novos e usados, comércio a varejo de peças, acessórios e componentes automotivos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, intermediação de vendas diretas de veículos, vendas de quotas de consórcio, vendas de seguros e atuar como correspondente no país."

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de dezembro de 1979 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade possui uma filial localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº. 491, Conjunto Rosario Pitelli, CEP 86300-000, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná; desde 07/11/2000, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 419.0069893-8 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0002-83, cujo ramo de atividade é o "Comércio a varejo de veículos novos e usados, comércio a varejo de peças,



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

86

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

acessórios e componentes automotivos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, intermediação de vendas diretas de veículos, vendas de quotas de consórcio, vendas de seguros e atuar como correspondente no país."

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A sociedade possui uma filial localizada na Avenida Brasil, nº. 433/445, Centro, CEP 86400-000, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná; desde 25/10/2013, com registro arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 419.0135800-6 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.800/0004-45, cujo ramo de atividade é o "Comércio a varejo de veículos novos e usados, comércio a varejo de peças, acessórios e componentes automotivos, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, comércio a varejo de derivados de petróleo e correlatos, prestação de serviços de assistência técnica, consertos, reparos e afins, intermediação de vendas diretas de veículos, vendas de quotas de consórcio, vendas de seguros e atuar como correspondente no país."

PARÁGRAFO SEGUNDO – A sociedade possui uma filial localizada na Rua Geraldo de Freitas, nº. 166, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná; desde 25/10/2013, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 419.0135801-4 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.066.800/0003-64, cujo ramo de atividade é o "Comércio de veículos usados"

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital social de R\$ 4.535.000,00 (quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais), divididos em 4.535.000 (quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R\$ 4.504.015,07 (quatro milhões quinhentos e quatro mil quinze reais e sete centavos) integralizados em moeda corrente do País e R\$ 30.984,93 (trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos) a serem integralizados até 31 de dezembro de 2020, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$
Celso de Souza Schmidt	4.444.300	4.444.300,00
Marcelo de Paula Schmidt	45.350	45.350,00
Alex Batista Martins Schmidt	45.350	45.350,00
total	4.535.000	4.535.000,00

[Handwritten signatures and initials]



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
 PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801696823. NIRE: 41200125609.
 SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica destacado para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do capital social para a filial localizada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº. 491, Conjunto Rosario Pitelli, CEP 86300-000, na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica destacado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a filial localizada na Avenida Brasil, nº. 433/445, Centro, CEP 86400-000, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica destacado para efeitos fiscais a parcela de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a filial localizada na Rua Geraldo de Freitas, nº. 166, Jardim Bela Vista, CEP 86430-000, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA OITAVA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade será administrada pelos sócios Celso de Souza Schmidt, Marcelo de Paula Schmidt e Alex Batista Martins Schmidt, cabendo a eles, em conjunto ou individualmente, o uso da firma e a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, ficando dispensado da apresentação de caução.



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF - 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os administradores poderão a qualquer tempo serem destituídos de suas funções, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O uso do nome empresarial é privativo dos administradores nomeados, os quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As procurações outorgadas pela sociedade deverão ser assinadas pelos administradores, e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previa e expressamente aprovado pelos sócios, representando a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas às formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre os sócios, de comum acordo, entretanto os sócios administradores que se encontram aposentados, ficam desobrigados da retirada de pró-labore.

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

89

7

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios com prazo máximo de 30 (trinta) dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido esse prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

PARÁGRADO ÚNICO – Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que possuírem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir mediante rateio, as quotas disponíveis.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As deliberações sociais que impliquem em alteração contratual, somente poderão ser realizadas, por deliberação dos sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas sociais.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e serão efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB Nº 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento dos haveres apurados conforme as cláusulas anteriores serão feito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir do dia 30 (trinta) do segundo mês subsequente a data do evento, sendo dito valor atualizado monetariamente por índices oficiais de correção monetária e acrescidos de juros de 6% (seis por cento) ao ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Considerar-se-á justa causa para exclusão de qualquer sócio a abertura de concurso de credores, a insolvência civil, a violação de cláusula contratual ou de direitos de propriedade intelectual, a concorrência desleal, o uso indevido do nome empresarial, o tráfico de influência em proveito próprio envolvendo a Sociedade, ou a superveniência de incapacidade moral ou perda de idoneidade, ainda que não tipificadas criminalmente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – A sociedade somente se dissolverá pela resolução unânime dos sócios ou nos casos alheios a sua vontade, sendo que os sócios escolherão entre si um ou mais liquidatários para nesta qualidade procederem a conseqüente liquidação das obrigações em conformidade com as leis vigentes e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – É vedado aos sócios quotistas oferecerem suas quotas de capital na sociedade em penhor ou qualquer outra modalidade de garantia, salvo se em favor da própria sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – Serão consideradas ineficazes perante a sociedade e terceiros, as alienações efetuadas a qualquer título, quando não observadas às formalidades previstas nas cláusulas anteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – Os casos omissos neste contrato, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade serão resolvidos

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB N° 20182162656.
 PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801696823. NIRE: 41200125609.
 SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CNPJ/MF – 78.066.800/0001-00
NIRE - 41200125609
VIGÉSIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Fica eleito o foro desta Comarca para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em suas folhas pelos sócios que se obrigam a cumpri-lo em todos os seus termos, por si e por seus herdeiros legais.

Santo Antônio da Platina-PR, 17 de abril de 2018

Tab. Ramos

Tab. Ramos

CELSON DE SOUZA SCHMIDT

MARCELO DE PAULA SCHMIDT

Tab. Ramos

ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT

TESTEMUNHAS:

Sandra Regina T. Peixe Silva
 CPF 014.483.959-84
 RG 6.306.289-8/PR

Gisele Ap^{da} de Oliveira Benteu Malerba
 CPF 066.279.399-40
 RG 9.763.435-1/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB N° 20182162656.
 PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801696823. NIRE: 41200125609.
 SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

6 A
 R

92



SERVIÇO DISTRITAL DE MONTE REAL

Rua João Beneditto s/n - Distrito de Monte Real - Santo Antônio do Platina - PR
CEP 86430-000 - fone (43) 99912-0643 - fax (43) 3534- 2003

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA de: **CELSD DE SOUZA SCHMIDT, de MARCELO DE PAULA SCHMIDT, ALEX BATISTA MARTINS SCHMIDT.**

Em Teste da verdade - Monte Real - 02 de Maio de 2018

A. Ramos Filho - Tabelião

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° UZY6X.MC=DD.23Pev Controle: k2338.VsCSH
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB N° 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 03/05/2018, foi realizado para a empresa SAMP AUTOVEICULOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182162656	20182162656	002 / 024	41900698938	78.066.800/0002-83	Avenida nossa senhora de fatima, 491



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 09:27 SOB N° 20182162656.
PROTOCOLO: 182162656 DE 03/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801696823. NIRE: 41200125609.
SAMP AUTOVEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 07/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

60

R



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 18/11/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001496/2019

94

Número do processo: 1362.0001496/2019

Número único: 84F.605.E92-49

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 10685

Número do documento:

Requerente: 23158 - OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇA LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 53.386.306/0001-94

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

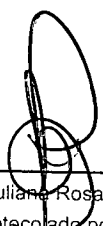
Protocolado em: 18/11/2019 13:40

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°46/2019.

Observação:


Juliana Rosa
(Protocolada por)


OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇA LTDA
(Requerente)

ENVELOPE "B" – HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019
PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANA
OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECA LTDA
CNPJ 53.386.306/0001-94 / IE 495.029.840.111
RUA EXPEDICIONARIOS, Nº2511 – VILA VILAR
OURINHOS – SP
FONE:(14)3302-5844 – ZECARLOS.SAP@OURICAR.COM.BR

95

OURINHOS - SP

Rua dos Expedicionários, 2511
Vila Villar - Tel. (14) 3302-5844
CEP 19902-610



SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP

Av. Cel. Clementino Gonçalves, 1527
Chác. João Jacinto - Tel. (14) 3332-4848
CEP 18900-000



SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR

Rod. BR 153 - Km 43 - 2173 - Lote A
Vila Claro - Tel. (43) 3534-9999
CEP 86430-000



CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

Av. Takeo Atomiya, 614 - Jardim Estoril
Tel. (43) 3524-1616
CEP 86300-000





**GRUPO
OURICAR**

ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

Nome da Empresa: Ouricar Ourinhos Veículos e Peças Ltda

CNPJ: 53.386.306/0001-94

Endereço: Rua Expedicionários, Nº2511 – Vila Vilar

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019 pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de um veículo zero quilômetro para a entidade APAE de Siqueira Campos, através de Emenda Parlamentar destinada a entidade via Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal, conforme especificações do anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Uni	Qtd	Valor Unitário	V.Total
01	Veículo Spin LT 5 Lugares, cor Branca 5 lugares / Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Alerta de Pressão dos Pneus / Sistema de freios com ABS, EBD / Maçanetas externas na cor do veículo / Ar condicionado / Direção Elétrica Progressiva / Indicador de troca de marchas / Transmissão manual de seis velocidades / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/ Fechamento automático pela chave / Banco da segunda fileira bipartido e	Uni	01	R\$74.490,00	R\$74.490,00

R
b
P
J

rebatível / Lanterna de neblina / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos / Luzes indicadoras de direção laterais / Banco da segunda fileira correção / Painel de instrumentos em preto "Jet Black" / Rack de teto / Roda de alumínio aro 15" / Volante com controle das funções do rádio e telefone / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones* através do Android Auto e Apple CarPlay, Radio AM/FM, Entrada USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo / Sensor de estacionamento traseiro / Retrovisores externos elétricos na cor do veículo / jogo de tapete				
---	--	--	--	--

Segue anexo ficha técnica

Valor total R\$74.490 (Setenta e quatro mil quatrocentos e noventa reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(Sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Ourinhos, 12 de Novembro de 2019


 JOSE CANTARELLO / DIRETOR
 CPF: 438.836.998-53
 RG: 6.449.236-9

OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ 53.386.306/0001-94 IE 495.029.840.111
 RUA EXPEDICIONARIOS, Nº2511 – VL VILAR
 OURINHOS SP – CEP 19.902-610
 Fone: (14) 3302-5844

R




Ficha Técnica

☒ Item de série
 ☐ Item opcional
 ☐ Item não disponível

[Mostrar todos](#)

[Ocultar todos](#)

1.8 SPE/4 ECO LT

1.8 SPE/4 ECO LT

MOTORIZAÇÃO E FREIOS			
MOTORIZAÇÃO		1.8 SPE/4 ECO LT	1.8 SPE/4 ECO LT
Tipo	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	
Número de cilindros	4 em linha	4 em linha	
Válvulas, total	8 (SOHC)	8 (SOHC)	
Taxa de compressão	12.3	12.3	
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I.	M.P.F.I.	
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina: 106 cv (78 kW / 105 hp) @ 5200 rpm / Etanol: 111 cv (82,0 kW / 110 hp) @ 5200 rpm	Gasolina: 106 cv (78 kW / 105 hp) @ 5200 rpm / Etanol: 111 cv (82,0 kW / 110 hp) @ 5200 rpm	
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina: 16,8 mkgf (165 Nm) @2800 rpm / Etanol: 17,7 mkgf (174 Nm) @2600 rpm	Gasolina: 16,8 mkgf (165 Nm) @2800 rpm / Etanol: 17,7 mkgf (174 Nm) @2600 rpm	
TRANSMISSÃO			
Tipo	Manual de 6 velocidades ou Automática de 6 velocidades	Manual de 6 velocidades ou Automática de 6 velocidades	
FREIOS			
Sistema	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	
Dianteiros	A disco ventilado	A disco ventilado	
Traseiros	A tambor	A tambor	
DIREÇÃO			
DIREÇÃO			
Tipo	Elétrica Progressiva (EPS)	Elétrica Progressiva (EPS)	
SUSPENSÕES			
SUSPENSÕES			
Dianteira	Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedor telescópico pressurizado estrutural	Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedor telescópico pressurizado estrutural	
Traseira	Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedor telescópico pressurizado	Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedor telescópico pressurizado	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
RODAS E PNEUS			
Rodas	Aço estampado 6Jx15 com calota integral presa por parafusos ou Alumínio 6Jx15 (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos	Aço estampado 6Jx15 com calota integral presa por parafusos ou Alumínio 6Jx15 (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos	
Pneus	Radiais 195/65 R15 (sobressalente radial T115/70 R16)	Radiais 195/65 R15 (sobressalente radial T115/70 R16)	



Chat

SISTEMA ELÉTRICO

Bateria (com AC)	12V, 50Ah	12V, 50Ah	
Alternador (com AC)	100A	100A	

DIMENSÕES

Comprimento Total (mm)	4.416	4.416	
Largura - carroceria (mm)	1.735	1.735	
Largura Total - espelho a espelho (mm)	1.953	1.953	
Altura máx. (mm)	1.687 (MT) / 1.609 (AT)	1.687 (MT) / 1.609 (AT)	
Distância entre eixos (mm)	2.620	2.620	

CAPACIDADES

Tanque de combustível (litros)	53	53	
Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto):			
7 lugares	—	—	
7 lugares com a 3ª fileira de bancos rebatida	—	—	
7 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida	—	—	
5 lugares	710 / 1.021	710 / 1.021	
5 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida	1.068 / 1.841	1.068 / 1.841	

[Solicitar Proposta](#)[Saiba mais](#)

Chat



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 18/11/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001491/2019

100

Número do processo: 1362.0001491/2019

Número único: 434.7KP.R20-00

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 10680

Número do documento:

Requerente: 23154 - PROESTE COMERCIO E VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 24.053.587/0001-65

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/11/2019 13:11

Previsto para:

Concluído em:

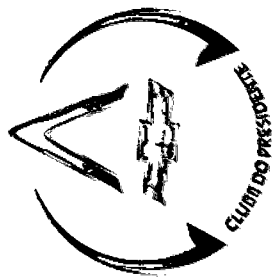
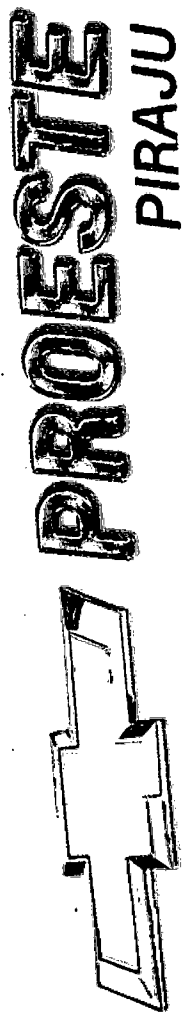
Súmula: ENVELOPE"A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°46/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

PROESTE COMERCIO E VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA
(Requerente)

Hora: 13:11:50



"ENVELOPE "A" - PROPOSTA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR.

PREGÃO PRESENCIAL N. 46/2019

PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

Av. Washington Luiz, 641 - Jd. Metrópole - Dracena - CEP: 17.900-000

CNPJ- 11.476.465/0001-30 - IE: 292.112.034.111

101



102

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
At. Comissão Permanente de Licitações
Ref.: PREGÃO (Presencial) n. 46/2019

ANEXO III
PROPOSTA COMERCIAL

Nome da Empresa: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ- 11.476.465/0001-30 – IE: 292.112.034.111
REPRESENTANTE: Laércio Pereira da Silva - CARGO: Representante Legal
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 23.914.302-4 | CPF: 148.141.528-09
Endereço: Av. Washington Luiz, 641 - Jd. Metrópole - Dracena - CEP: 17.900-000

Dados Bancário: FAVORECIDO: BANCO: ITAU 341 | AGÊNCIA: 596 | CONTA CORRENTE: 26.679-1
ENDEREÇO ELETRÔNICO: licitacao@proeste.com.br
Telefone: (14) 3305.9200 | Celular (14) 99681.8743 | e-mail: ti_tilico@hotmail.com

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019 pelo menor preço por ITEM.

Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de um veículo zero quilômetro para a entidade APAE de Siqueira Campos, através de Emenda Parlamentar destinada a entidade via Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal, conforme especificações do anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTD E	UNID	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	VEÍCULO O KM APAE CAPACIDADE MÍNIMA 05 LUGARES; AR CONDICIONADO, AIRBG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO); TRAVAS ELÉTRICA; VRIDRO ELÉTRICOS DIANTEIROS; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.8; COR: PREFERENCIALMENTE BRANCA; RÁDIO: AM/FM COM CD PLAYER, ANTENA E AUTO FALANTES; JOGO DE TAPETES; TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA E OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	01	UN	VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MARCA CHEVROLET, MODELO SPIN LT 1.8, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL - ANEXO I.	74.490,00	74.490,00

VALOR UNIT. DA PROPOSTA: R\$74.490,00 (Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$74.490,00 (Setenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number 1.



Estão computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: LAERCIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG n.º 23.914.302-4-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 148.141.528-09, residente e domiciliado na Rua Antonio Caricol nº 320, Jardim das Figueiras, na cidade de Piraju/SP, CEP 18.800-000

DRACENA, 18 de NOVEMBRO de 2019.

EMPRESA: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ nº 11.476.465/0001-30
Laércio Pereira da Silva
RG nº 23.914.302-4
Representante Legal

**PROESTE DRACENA COMÉRCIO
DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**
CNPJ 11.476.465/0001-30

MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES DE VENDAS

CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2019



MODELO	DESCRIÇÃO DE VENDAS	MARCA MODELO	DESCRIÇÃO CAT
5G752K	Chevrolet Spin 1.8LS E MT	104665	CHEV/SPIN/1.8L MT LS E
5B752K	Chevrolet Spin 1.8L LT MT	104645	CHEV/SPIN 1.8L MT LT
	Chevrolet Spin 1.8L LT AT	104648	CHEV/SPIN 1.8L AT LT
	Chevrolet Spin 1.8L AT	104648	CHEV/SPIN 1.8L AT LT
5C752K	Chevrolet Spin 1.8L LTZ MT	104644	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ
	Chevrolet Spin 1.8L LTZ AT	104647	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ
5E752K	Chevrolet Spin 1.8L Activ AT	104658	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT
5K752K	Chevrolet Spin 1.8L Activ7 AT	104674	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7

OBSERVAÇÕES:

- OS ITENS DESCRITOS NESTE MANUAL PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO;
- OS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO (ACESSÓRIOS HOMOLOGADOS PELA GMB) NÃO FAZEM PARTE DAS CONFIGURAÇÕES DE FÁBRICA;
- OS TERMOS DE GARANTIA DOS ITENS DE PERSONALIZAÇÃO SÃO INDEPENDENTES DOS TERMOS DE GARANTIA DO VEÍCULO;
- PARA MAIORES INFORMAÇÕES, CONSULTAR O MANUAL DO PROPRIETÁRIO.

[Handwritten signatures and initials]

CHEVROLET SPINANO MODELO 2019									
DESCRIÇÃO	5G752K	5B752K				5C752K		5E752K	5K752K
	LS 5 lugares	LT 5 lugares				LTZ 7 lugares		ACTIV5	ACTIV7
	R7B	R7D	R7E	R7T	R7F	R7G	R7K	R7L	
SEGURANÇA									
Airbag duplo	X	X	X	X	X	X	X	X	
Alarme Anti-furto	X	X	X	X	X	X	X	X	
Alça dianteira de teto	X	X	X	X	X	X	X	X	
Alças traseiras no teto	X	X	X	X	X	X	X	X	
Alerta de Pressão dos Pneus	X	X	X	X	X	X	X	X	
Aviso sonoro do cinto de segurança	X	X	X	X	X	X	X	X	
Brake Light	X	X	X	X	X	X	X	X	
Luz de posição em LED					X	X	X	X	
Luzes indicadoras de direção laterais	X	X	X	X	X	X	X	X	
Lanterna de neblina	X	X	X	X	X	X	X	X	
Regulagem de altura dos faróis	X	X	X	X	X	X	X	X	
Faróis de neblina					X	X	X	X	
Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem ("EBD")	X	X	X	X	X	X	X	X	
Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether")	X	X	X	X	X	X	X	X	
Sistema de imobilização do motor	X	X	X	X	X	X	X	X	
Trava de segurança nas portas traseiras	X	X	X	X	X	X	X	X	
APARÊNCIA									
Adesivo de coluna na cor preto (exceto nos veículo na cor Preto Ouro Negro e Azul Blue Eyes)	X	X	X	X	X	X	X	X	
Alavanca do freio de mão com detalhe cromado	X	X	X	X	X	X	X	X	
Espelhos retrovisores externos pretos	X								
Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo		X	X	X	X	X			
Espelhos retrovisores externos elétricos na cor preta brilhante							X	X	
Grade frontal com detalhes cromados escurecidos							X	X	
Grade frontal com detalhes cromados					X	X			
Grade frontal com detalhes em prata "Link Silver"	X	X	X	X					
Lanternas com superfície interna escurecida							X	X	
Maçanetas externas na cor do veículo	X	X	X	X	X	X	X	X	
Maçanetas internas cromadas					X	X	X	X	
Molduras de proteção lateral na cor preta							X	X	
Painel de instrumentos em preto "Jet Black"	X	X	X	X	X	X	X	X	
Manopla da alavanca de câmbio com detalhe na cor preto brilhante "High Gloss"					X	X	X	X	
Parachoques pintados na cor do veículo	X	X	X	X					
Parachoques pintados na cor do veículo com detalhes traseiros cromados					X	X			
Parachoques bicolores (cor do veículo e preto) com detalhes em prata brilhante							X	X	
Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16"	X	X	X	X	X	X	X	X	
Rack de teto de barra dupla com design exclusivo Activ							X	X	
Rack de teto		X	X	X	X	X			
Roda de aço aro 15" com calotas integrais	X								
Rodas de alumínio aro 15"		X	X	X					
Rodas de alumínio aro 16"					X	X			
Rodas de alumínio aro 16" com design exclusivo Activ							X	X	
Saías laterais com detalhes em prata brilhante							X	X	
Volante com revestimento premium e detalhes na cor cinza			X	X					
Volante com revestimento premium e detalhes na cor prata					X	X	X	X	
Volante com 3 raios e detalhes na cor cinza		X							
CONFORTO E CONVENIÊNCIA									
Destravamento do compartimento de gasolina por controle remoto na chave e botão no interior do veículo	X	X	X	X	X	X	X	X	
Ar condicionado	X	X	X	X	X	X	X	X	
Chave tipo canivete dobrável	X	X	X	X	X	X	X	X	
Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura	X	X	X	X	X	X	X	X	
Cintos de segurança traseiros laterais e central 3 pontos	X	X	X	X	X	X	X	X	
Cobertura do porta-malas		X	X	X			X		
Coluna de direção com regulagem em altura	X	X	X	X	X	X	X	X	
Computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos com funções de consumo médio, velocidade média, autonomia, entre outras					X	X	X	X	
Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante			X	X	X	X	X	X	
Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro	X	X	X	X	X	X	X	X	
Direção Elétrica Progressiva	X	X	X	X	X	X	X	X	
Indicador de troca de marchas	X	X			X				
Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro	X	X	X	X	X	X	X	X	
Luz de cortesia no porta-luvas					X	X	X	X	
Luz interna de cortesia/leitura para motorista e passageiro	X	X	X	X			X	X	

CHEVROLET SPIN ANO MODELO 2019								
DESCRIÇÃO	5G752K	5B752K			5C752K		5E752K	5K752K
	LS 5 lugares	LT 5 lugares			LTZ 7 lugares		ACTIV5	ACTIV7
	R7B	R7D	R7E	R7T	R7F	R7G	R7K	R7L
Luzes individuais de leitura para motorista e passageiro					X	X		
Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular					X	X	X	X
Sensor de chuva com ajuste automático de intensidade					X	X	X	X
Câmera de Ré					X	X	X	X
Sensor de estacionamento traseiro		X	X		X	X	X	X
Luzes de leitura traseiras	X	X	X	X	X	X	X	X
Painel de instrumentos com Conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções.	X	X	X	X	X	X	X	X
Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos	X	X	X	X	X	X	X	X
Sistema de Grade Ativa do Radiador ("Active Grille Shutters")	X	X	X	X	X	X	X	X
Sombreadores - motorista e passageiro com espelho	X	X	X	X	X	X	X	X
Tomada de força 12V	X	X	X	X	X	X	X	X
Transmissão manual de seis velocidades	X	X			X			
Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select"			X	X		X	X	X
Trava elétrica das portas com acionamento na chave	X	X	X	X	X	X	X	X
Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave	X	X	X	X	X	X	X	X
Volante com controle das funções do rádio e telefone		X	X	X	X	X	X	X
BANCOS								
Banco do motorista com regulagem de altura	X	X	X	X	X	X	X	X
Banco da segunda fileira bipartido e rebatível	X	X	X	X	X	X	X	X
Banco da terceira fileira rebatível					X	X		X
Bancos de tecido diferenciado na cor preto	X	X	X	X				
Bancos com revestimento premium					X	X		
Bancos híbridos (tecido e acabamento premium) exclusivo da versão Activ							X	X
Banco da segunda fileira corredeira	X	X	X	X	X	X	X	X
Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira	X	X	X	X	X	X	X	X
Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura	X	X	X	X	X	X	X	X
SISTEMA DE SOM								
Provisão para instalação de rádio (fiação)	X							
Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones** através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM, Entrada USB, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo		X	X	X	X	X	X	X
Conjunto de alto falantes - 4 unidades		X	X	X	X	X	X	X
Antena no Teto		X	X	X	X	X	X	X
ACABAMENTO INTERNO								
I39 Acabamento interno na cor "Jet Black" e "Very Light Platinum" (Tonalidade Preta e Cinza Claro)	X	X	X	X	X	X	X	X
CORES EXTERNAS								
Azul Blue Eyes - Cor Metálica - @65 (000)**	X	X	X	X	X	X	X	X
Preto Ouro Negro - Cor Metálica - @70 (PDB)	X	X	X	X	X	X	X	X
Cinza Graphite - Cor Metálica - @97 (PDB)	X	X	X	X	X	X		
Cinza Satin Steel - Cor Metálica - @85 (PDB)	X	X	X	X	X	X	X	X
Branco Summit - Cor Sólida - @44 (000)**	X	X	X	X	X	X	X	X
Amarelo Stone - @93 (000)**							X	X
Azul Caribe - @94 (PDB)					X	X		
Prata Switchblade - Cor Metálica - @78 (PDB)	X	X	X	X	X	X	X	X

(000)** => Código requerido exclusivamente para o sistema de Vendas Diretas

*Os recursos e as funções disponíveis podem depender de compatibilidade com o dispositivo smartphone

Esse veículo não vem equipado de fábrica com o filtro de partículas, o que não interfere no funcionamento do sistema de ar condicionado. De acordo com a Resolução nº 14/1998 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e com a Lei nº 11.810/2008, esse item não é obrigatório, podendo ser adquirido pelo consumidor separadamente e a qualquer tempo em uma concessionária Chevrolet.

CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2019 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
CHEVROLET SPIN ANO-MODELO 2019		1.8 SPE/4 ECO		
		LS / LT	LTZ	ACTIV
Tipo		Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol		
Número de cilindros		4 em linha		
Válvulas, total		8 (SOHC)		
Taxa de compressão		12.3		
Injeção eletrônica de combustível		M.P.F.I.		
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)		Gasolina: 106 cv (78 kW / 105 hp) @ 5200 rpm / Etanol: 111 cv (82,0 kW / 110 hp) @ 5200 rpm		
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)		Gasolina: 16,8 mkgf (165 Nm) @2800 rpm / Etanol: 17,7 mkgf (174 Nm) @2600 rpm		
TRANSMISSÃO				
Tipo		Manual de 6 velocidades ou Automática de 6 velocidades		
FREIOS				
Sistema		Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal		
Dianteiros		A disco ventilado		
Traseiros		A tambor		
DIREÇÃO				
Tipo		Elétrica Progressiva (EPS)		
SUSPENSÕES				
Dianteira		Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedor telescópico pressurizado estrutural		
Traseira		Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedor telescópico pressurizado		
RODAS E PNEUS				
Rodas		Aço estampado 6Jx15 com calota integral presa por parafusos ou Alumínio 6Jx15 (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos	Alumínio 6,5J x 16	Alumínio 6,5J x 16
Pneus		Radiais 195/65 R15 (sobressalente radial T115/70 R16)	Radiais 205/60 R16	Radiais 205/60 R16
SISTEMA ELÉTRICO				
Bateria (com AC)		12V, 50Ah		
Alternador (com AC)		100 A		
DIMENSÕES				
Comprimento Total (mm)		4,416		4,415
Largura - carroceria (mm)		1,735		1,764
Largura Total - espelho a espelho (mm)		1,953		1,953
Altura máx. (mm)		LS - 1.684 LT & LTZ - 1.687 (MT) / 1.609 (AT)		1,689
Distância entre eixos (mm)		2,620		2,620
CAPACIDADES				
Tanque de combustível (litros)		53		53
Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto):				
- 7 lugares		-	162 / 199	162 / 199
- 7 lugares com a 3ª fileira de bancos rebatida		-	553 / 864	553 / 864
- 7 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida		-	952 / 1.608	952 / 1.608
- 5 lugares		710 / 1.021	-	710 / 1.021
- 5 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida		1.068 / 1.841	-	1.068 / 1.841
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
Peso em ordem de marcha (Kg)		1167 (LS) 1186 (LT)	1207 (MT) 1235 (AT)	1271 / 1293
Consulte a página de Configurações para conhecer o conteúdo disponível para cada versão.				

SPIN - ANO MODELO 2019 - ACESSORIOS										
PN	DESCRIÇÃO	5G752K	5B752K				5C752K		5E752K	5K752K
		LS	LT				LTZ		ACTIV	ACTIV7
		R7B	R7D	R7E	R7T	R7F	R7G	R7K	R7L	
SEGURANÇA										
52100634	Alarme Volumétrico	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Alerta de Ponto Cego <i>novo</i>	X	X							
52157037				X	X	X	X	X	X	
52097604	Cadeira Infantil Britax Bebê Conforto até 13 Kg	X	X	X	X	X	X	X	X	
52097603	Cadeira Infantil Britax Duo Plus de 9 a 18 Kg	X	X	X	X	X	X	X	X	
52148712	Sensor de Estacionamento Dianteiro <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
94744060	Sensor de Estacionamento Traseiro	X			X					
52121526	Trava Anti-Furto para Estepe	X	X	X	X	X	X	X	X	
12498078	Trava Anti-Furto para Rodas	X	X	X	X	X	X	X	X	
CONFORTO & CONVENIENCIA										
98550954	Bagageiro de Teto Aberto	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550490	Bagageiro Pacific – mod. 100 - Volume: 370 Litros	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550491	Bagageiro Pacific – mod. 200 - Volume: 460 Litros	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550492	Bagageiro Ranger - Volume: 340 Litros	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550921	Bolsa Organizadora	X	X	X	X	X	X	X	X	
09163034	Cabide Porta Paletó	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550809	Cabo Android USB	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550810	Cabo Apple USB	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550493	Caixa Organizadora do Porta-malas	X	X	X	X	X	X	X	X	
52133230	Câmera de Ré (p/ Multimídias Chevrolet)	X								
52151888	Câmera de Ré p/ MyLink <i>novo</i>		X	X	X					
98550831	Carregador Veicular USB	X	X	X	X	X	X	X	X	
94758043	Cobertura do Porta-Malas (Somente p/ 5 lugares)	X				X	X		X	
52061390	Extensão de Tomada 12V	X	X	X	X	X	X	X	X	
52148713	Iluminação interna LED <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98551024	PET - Bolsa de Transporte Elegante <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98551021	PET - Cadeirinha de Banco <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98551023	PET - Caixa de Transporte Média nº3 <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98551022	PET - Caixa de Transporte Pequena nº1 <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98551020	PET - Extensor de Cinto de Segurança <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98551025	PET - Guia de Passeio Retrátil <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550939	PET - Rede Divisória dos Bancos Dianteiros <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550929	PET- Capa de Banco e Porta Malas – Preto	X	X	X	X	X	X	X	X	
95064396	Porta Óculos	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550925	Protetor de Console	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550923	Protetor de Para-Choque	X	X	X	X	X	X	X	X	
94761637	Protetor de Para-Choques	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550922	Protetor de Porta	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550924	Protetor de Rack	X	X	X	X	X	X	X	X	
94760207	Rack de Teto Transversal		X	X	X	X	X	X	X	
98550489	Rack de Teto Transversal <i>novo</i>		X	X	X	X	X	X	X	
98594040	Rede de Conveniência para Banco - Fixação Encosto de Cabeça	X	X	X	X	X	X	X	X	
98594039	Rede de Conveniência para Banco - Fixação no corpo do Banco	X	X	X	X	X	X	X	X	
KPA00593	Rede de Porta-Malas	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550854	Rede porta objetos Tipo Cargo Fix (Trava Carga)	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550851	Rolo de Película de proteção de Pintura PPF - Maçaneta <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550852	Rolo de Película de Proteção de Pintura PPF - Porta <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550846	Rolo de Película de Segurança - SA05 PS8 <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550845	Rolo de Película de Segurança - SA15 PS8 <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550844	Rolo de Película de Segurança - SA35 PS8 <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550843	Rolo de Película de Segurança - SA50 PS8 <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550842	Rolo de Película de Segurança - SCL PS7 <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550850	Rolo de Película Solar - LA05 <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550849	Rolo de Película Solar - LA15 <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550848	Rolo de Película Solar - LA35 <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550847	Rolo de Película Solar - LA50 <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550837	Rolo de Película Térmica - AIR80 <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550841	Rolo de Película Térmica - LATI 05 <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550840	Rolo de Película Térmica - LATI 15 <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550838	Rolo de Película Térmica - LATI 50 <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98550839	Rolo de Película Térmica - LATI 35 <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
93165520	Suporte de Bicicleta Freeride	X	X	X	X	X	X	X	X	
KPA00897	Suporte para Tablet	X	X	X	X	X	X	X	X	
52151505	Tapete de Bandeja de Porta-Malas - 5 Lugares	X	X	X	X			X		
94759781	Tapete de Carpete - Porta Malas - 5 Lugares	X	X	X	X			X		
94759782	Tapete de Carpete - Porta Malas - 7 Lugares					X	X		X	
52132596	Tilt Down (Ajuste automático do retrovisor externo LD ao engate da marcha à ré)		X	X	X	X	X	X	X	
APARENCIA										
94763892	Adesivo de Soleira	X	X	X	X	X	X	X	X	
94755415	Capa de Maçaneta Cromada	X	X	X	X	X	X	X	X	
98551048	Friso Lateral – Amarelo Java <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	
98551053	Friso Lateral – Azul Blue Eyes <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X	

SPIN - ANO MODELO 2019 - ACESSÓRIOS									
PN	DESCRIÇÃO	5G752K	5B752K				5C752K	5E752K	5K752K
		LS	LT				LTZ	ACTIV	ACTIV7
		R7B	R7D	R7E	R7T	R7F	R7G	R7K	R7L
98551054	Friso Lateral – Azul Caribe <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X
98551047	Friso Lateral – Branco Summit <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X
98551050	Friso Lateral – Cinza Graphite <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X
98550986	Friso Lateral – Cinza Satin Steel <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X
98551051	Friso Lateral – Cinza Satin Steel <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X
98551049	Friso Lateral – Prata Switchblade <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X
98551052	Friso Lateral – Preto Ouro Negro <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X
98551174	Friso Lateral Sem Pintura <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X
98594063	Friso Premium Lateral Amarelo Java <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X
98594069	Friso Premium Lateral Azul Blue Eyes <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X
98594066	Friso Premium Lateral Bege Pepper Dust <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X
98594062	Friso Premium Lateral Branco Summit <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X
98594067	Friso Premium Lateral Cinza - Graphite <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X
98594065	Friso Premium Lateral Prata Switchblade <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X
98594068	Friso Premium Lateral Preto Ouro Negro <i>novo</i>	X	X	X	X	X	X	X	X
94735886	Haste de Antena Esportiva	X	X	X	X	X	X	X	X
94755001	Kit Antena Esportiva	X							
95057350	Pedaleira Esportiva - Câmbio Automático				X		X	X	X
94757888	Ponteira Cromada Esportiva	X	X	X	X	X	X	X	X
52041791	Roda de Alumínio 15" - Bavarian Silver	X	X	X	X	X	X	X	X
52041792	Roda de Alumínio 15" - Medium Argent Gray	X	X	X	X	X	X	X	X
ENTRETENIMENTO									
52024929	Alto-Falante 45W - Tras/Diant	X	X	X	X	X	X	X	X
52024930	Alto-Falante 60W - Tras/Diant	X	X	X	X	X	X	X	X
52025503	Alto-Falantes Dianteiros Premium + Tweeter	X	X	X	X	X	X	X	X
52152166	Central Multimídia BT+DTV+DVD+Espelhamento	X							
52152167	Central Multimídia BT+DTV+DVD+Espelhamento+GPS	X							
52152168	Central Multimídia BT+DTV+Espelhamento	X							
98550703	JBL Trip	X	X	X	X	X	X	X	X
98550659	Rádio AM/FM, COM USB / SEM Bluetooth / SEM Mecanismo de CD	X							
98550979	Rádio DEH-S4080BT COM bluetooth / COM leitor de CD	X							
98550980	Rádio MVH-98UB - COM Entrada USB	X							

CHEVROLET SPIN 2019 - CONFIGURAÇÕES



Connected by OnStar

OnStar - sistema que integra as tecnologias de GPS e telemática veicular para suporte de diversos serviços ao cliente, contando com Centro de Atendimento OnStar integrado 24 horas, 07 dias por semana

	Centro de Atendimento OnStar Integrado 24 horas, 07 dias por semana		5B752K		5C752K		5E752K		5K752K			
			LT 5 lugares		LTZ 7 lugares		ACTIV 5 lugares		ACTIV 7 lugares			
Descrição			R7E		R7F		R7G		R7K		R7L	
Plenos OnStar			Protect				Exclusive					
			03 meses de cortesia do pacote Exclusive iniciando a partir da data do envio do e-mail de ativação ou 40 dias após o aviso de vendas, o que ocorrer primeiro.				03 meses de gratuidade iniciando a partir da data do envio do e-mail de ativação ou 40 dias após o aviso de vendas, o que ocorrer primeiro.					
Tecnologia OnStar (UE3)*			X		X		X		X		X	
Botões exclusivos OnStar:												
> Botão Hands Free (chamadas de mãos livres por reconhecimento de voz) - pressione o botão para solicitar alertas OnStar, realizar ou atender ligações para Central OnStar, navegar nos favoritos de seu OnStar APP			X		X		X		X		X	
> Botão central de assistência OnStar - serviços de Navegação, Concierge e Segurança												
> Botão de emergência OnStar - realiza chamadas de emergência												
SERVIÇOS DE SEGURANÇA												
Assistência a recuperação veicular - monitoramento ativo: através dos sensores do veículo, para casos de possível furto. O Centro de Atendimento OnStar entra em contato com o usuário para verificação e assistência à recuperação veicular			X		X		X		X		X	
Alerta para o não-esquecimento de pessoas e objetos no banco traseiro			X		X		X		X		X	
Assistência a recuperação veicular - monitoramento passivo: ligação do usuário para o Centro de Atendimento OnStar para verificação e assistência à recuperação veicular			X		X		X		X		X	
Monitoramento em rotas - ligação do usuário para o Centro de Atendimento OnStar, através do botão central de assistência, para monitoramento durante o seu trajeto			X		X		X		X		X	
Destino Seguro - serviço de alerta de chegada ao destino para pessoa indicada pelo usuário			X		X		X		X		X	
SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA												
Acionamento de emergência pelo botão do retrovisor (usuário terá preferência de chamadas no Centro de Atendimento OnStar)			X		X		X		X		X	
Acionamento de emergência pelo OnStar APP (ícone SOS)			X		X		X		X		X	
Resposta automática de acidentes para o Centro de Atendimento OnStar, quando detectada através de sensores do veículo (ex; airbag e pré-tensionadores do cinto no caso de desaceleração compatível), com ligação direta para o veículo oferecendo suporte e, em caso de necessidade, acionamento dos órgãos públicos de emergência. Esta funcionalidade depende da existência de sinal de rede telefônica celular na localidade.			X		X		X		X		X	
Transferência de ligação para Chevrolet Road Service em caso de pane elétrica ou mecânica (gratuito durante o primeiro ano da compra do veículo)			X		X		X		X		X	
DIAGNÓSTICO REMOTO												
Informações em tempo real do veículo como Alerta de Pressão dos Pneus e odômetro total (quilometragem) através do OnStar App/Portal Web			X		X		X		X		X	
SERVIÇOS DE CONCIERGE E NAVEGAÇÃO												
Alerta de Rodizio - aviso sonoro informando cliente de restrição veicular nas cidades onde a lei se aplica			X		X		X		X		X	
Localização e Reservas - através do Centro de Atendimento OnStar localizar/reservar hotéis, restaurantes, salão de beleza, entre outros			X		X		X		X		X	
Pontos de Interesse - localização de postos de gasolina, Concessionárias Chevrolet, lojas, entre outros			X		X		X		X		X	
Call Center envia a rota no Waze ou Google Maps do Smartphone Android do usuário podendo projetar o trajeto no Chevrolet My Link se o cliente tiver o aplicativo do Android Auto baixado.			X		X		X		X		X	
Consultas rápidas - previsão do tempo, cotação do dólar do dia, conferir o placar de uma partida de futebol, entre outros			X		X		X		X		X	
ON STAR APP & WEBSITE												
Alerta de movimento - informa usuário por e-mail ou alerta no celular quando o veículo é movimentado			X		X		X		X		X	
Alerta de valet - informa usuário por e-mail ou alerta no celular quando o veículo ultrapassa o geofence (perímetro) de 500 metros do local do acionamento da função			X		X		X		X		X	
Alerta de velocidade - informa usuário por e-mail ou alerta no celular quando a velocidade estipulada no aplicativo é ultrapassada			X		X		X		X		X	
Ligação via APP - contato direto do usuário com a Central de Relacionamento Chevrolet			X		X		X		X		X	
Ligação via APP para linha de emergência OnStar			X		X		X		X		X	
Localização - informação e compartilhamento da coordenada do veículo ou do celular do usuário nas redes sociais			X		X		X		X		X	
Luzes e buzina - acionamento remoto com 5 disparos de buzina e acendimento dos faróis			X		X		X		X		X	
Meu Veículo - informações de Diagnóstico Remoto			X		X		X		X		X	
Navegação - indicação de rotas e trajetos para navegação através de outros aplicativos de mapas e trânsito compatíveis com o Aplicativo OnStar (como Waze, Google Maps, entre outros)			X		X		X		X		X	
Siga Me - monitoramento remoto do veículo por 15 minutos, com informação de localização a cada 2 minutos			X		X		X		X		X	
Travamento e destravamento remoto das portas			X		X		X		X		X	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 18/11/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001493/2019

111

Número do processo: 1362.0001493/2019

Número único: 1F3.A5O.889-87

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 10682

Número do documento:

Requerente: 10237 - SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 78.066.800/0001-00

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/11/2019 13:15

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°46/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
(Requerente)

Hora: 13:15:11



SAMP

Telefone: (43) 3534-4020

E-mail: vendas@sampfiat.com.br

Rua Dep. Benedito Lúcio Machado, nº 31

Jardim Bela Vista - CEP: 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

**ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019
PROponente: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA**


 ANEXO III
 PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019

Nome da Empresa: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Endereço: Rua Dep. Benedito Lúcio Machado, 31, Jardim Bela Vista – Santo Antº da Platina – PR

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019 pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2019 e como segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de um veículo zero-quilômetro para a entidade APAE de Siqueira Campos, através de Emenda Parlamentar destinada a entidade via Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal, conforme especificações do anexo I. Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
01	01	Unid	FIAT/ Argo Precision 1.8 Automático Flex 4P 2020, capacidade de 05 lugares, ar-condicionado, Airbag Duplo (motorista e passageiro), travas elétricas, vidros elétricos dianteiros, combustível: Gasolina/ Etanol, motorização: 1.8, cor: branca, rádio: AM/FM com CD player, antenas e alto-falantes, jogo de tapetes. Todos os itens de segurança obrigatórios de acordo com a legislação vigente. Garantia: 12 meses	FIAT	R\$74.490,00	R\$74.490,00
Valor Total: R\$74.490,00 (Setenta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais.)						

O prazo de validade da proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos serviços será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

Santo Antônio da Platina, 14 de Novembro de 2019.

Alex Batista Martins Schmidt
 SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
 Sócio-proprietário
 Alex Batista Martins Schmidt
 CPF: 046.939.769-11
 RG: 9445366-6

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 18/11/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001495/2019

114

Número do processo: 1362.0001495/2019

Número único: 33H.X20.081-5C

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 10684

Número do documento:

Requerente: 23158 - OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇA LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 53.386.306/0001-94

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/11/2019 13:39

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°46/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇA LTDA
(Requerente)

Hora: 13:39:39

OURICAR



ENVELOPE "A" – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

**PREFEITURA DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANA
OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECA LTDA**

CNPJ 53.386.306/0001-94 / IE 495.029.840.111

RUA EXPEDICIONARIOS, Nº2511 – VILA VILAR

OURINHOS – SP

FONE:(14)3302-5844 – ZECARLOS.SAP@OURICAR.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação

116

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO A TÍTULO PRECÁRIO

Inscrição Cadastral	CNPJ/CPF	Nro do Processo	Início de Atividade	Data de Emissão	Nro. do Alvará
11238350	53.386.306/0001-94	3736/2007	12/04/1984	28/02/2007	113 / 2007

Nome do Contribuinte / Razão Social

OURIGAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA.

Endereço

RUA EXPEDICIONARIO DO, 2511

CENTRO

OURINHOS

Estado

SP

Atividades

COMERCIO DE VEICULOS, PEÇAS E ACESSÓRIO E OFICINA MECÂNICA

Horário Funcionamento

Seg. á Sex das 8:00 às 18:00, Sab. das 8:00 às 12:00.

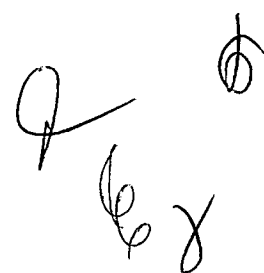
Area do Estabelecimento

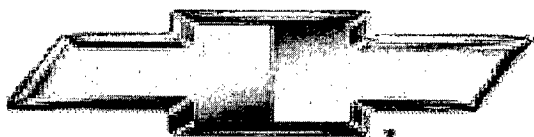
0,00m2

R\$ 20,55 (Vinte reais e cinquenta e cinco centavos)


Secretaria Municipal de Finanças

O PRESENTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL NO
ESTABELECIMENTO





**GRUPO
OURICAR**

117

ANEXO IX

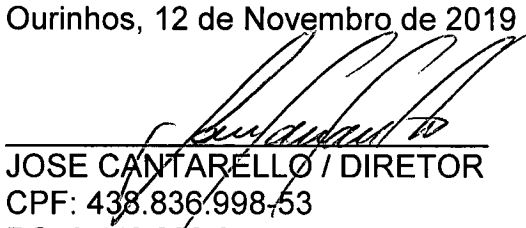
PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2019

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A Ouricar Ourinhos Veículos e Peças Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº. 53.386.306/0001-94, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 46/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Ourinhos, 12 de Novembro de 2019



JOSE CANTARELLO / DIRETOR
CPF: 438.836.998/53
RG: 6.449.236-9

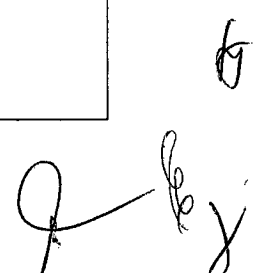
OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ 53.386.306/0001-94 IE 495.029.840.111

RUA EXPEDICIONARIOS, Nº2511 – VL VILAR

OURINHOS SP – CEP 19.902-610

Fone: (14) 3302-5844

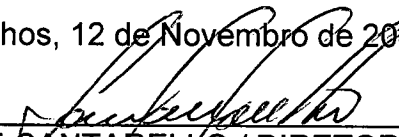


**GRUPO
OURICAR****ANEXO VIII****PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2019****Declaração de Compromisso e Idoneidade**

A Ouricar Ourinhos Veículos e Peças Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº. 53.386.306/0001-94, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 46/2019 que:

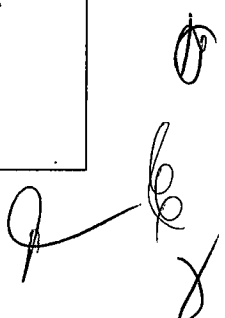
- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ourinhos, 12 de Novembro de 2019


JOSE CANTARELLO / DIRETOR
CPF: 438.836.998-53
RG: 6.449.236-9

OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ 53.386.306/0001-94 IE 495.029.840.111
RUA EXPEDICIONARIOS, Nº2511 – VL VILAR
OURINHOS SP – CEP 19.902-610
Fone: (14) 3302-5844





**GRUPO
OURICAR**

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

A empresa Ouricar Ourinhos Veículos e Peças Ltda inscrita no CNPJ n. 53.386.306/0001-94, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Cantarello portador da Carteira de Identidade n. 6.449.236-9 CPF n. 438.836.998-53 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x) sim () não.

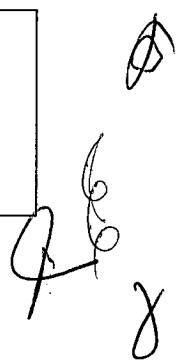
Ourinhos, 12 de Novembro de 2019



JOSE CANTARELLO / DIRETOR
CPF: 438.836.998-53
RG: 6.449.236-9

OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ 53.386.306/0001-94 IE 495.029.840.111
RUA EXPEDICIONARIOS, Nº2511 – VL VILAR
OURINHOS SP – CEP 19.902-610
Fone: (14) 3302-5844





09/11/2019

6483592

120

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7973174**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/11/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 53.386.306/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

— Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

BOLETO DE PAGAMENTO

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de novembro de 2019.

[Handwritten signature]

PEDIDO Nº:**6483592**



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

121

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/10/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA
53.386.306/0001-94

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/10/2019

Data da última atualização do banco de dados: 29/10/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.UUEF.CSNN.ADRH.QYQ3.05HW**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 53.386.306/0001-94

Certidão nº: 188676879/2019

Expedição: 08/11/2019, às 13:26:52

Validade: 05/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.386.306/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura manuscrita]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.386.306/0001-94**Razão Social:** OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA**Endereço:** R DOS EXPEDICIONARIOS 2511 / VILA VILAR / OURINHOS / SP / 19900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2019 a 24/11/2019**Certificação Número:** 2019102604451051557175

Informação obtida em 08/11/2019 12:30:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

124

Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 142351/2019

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro dessa Prefeitura, que o mesmo encontra-se QUITO com os cofres Públicos Municipais até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Identificação	
CCM	11238350
Contribuinte	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ / CPF	53.386.306/0001-94
Endereço	RUA DO EXPEDICIONARIO, 2511
Bairro	CENTRO Cidade: OURINHOS Estado: SP
Início Atividade	12/04/1984
Atividade	COMÉRCIO DE VEICULOS, PEÇAS E ACESSÓRIO E OFICINA MECÂNICA

CNAE

Código	Descrição
4511-1/01	Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos
4511-1/02	Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios usados
4520-0/01	Servicos de manutencao e reparacao mecanica de veiculos automotores
4520-0/02	Servicos de lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores
4520-0/07	Servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos
4530-7/03	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
5229-0/02	Servicos de reboque de veiculos
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos servicos financeiros nao especificadas

ATENÇÃO: Esta Certidão é válida até o dia 12/12/2019

Ourinhos, Quarta-feira 13 Novembro 2019

Número: 142351/2019

Inscrição: 11238350

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ourinhos.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

126

Certidão Negativa Débitos Imobiliários

Número 141597/2019

CERTIFICAMOS, a pedido do interessado e com base no cadastro dessa Prefeitura, que o mesmo encontra-se QUITO com os cofres Públicos Municipais até a presente data, em referência ao cadastro Municipal abaixo descrito. Fica reservada à Fazenda Pública a cobrança de débitos que surgirem, desde que devidamente comprovados. E por ser verdade, firmo a presente certidão.

Identificação

Cadastro	7-09-13-04-0007-0294-000	IdFísico: 26580
Proprietário	JOSE CANTARELLO	
Local do Imóvel	19902-610 - RUA DO EXPEDICIONARIO, 2511	
Bairro/Loteamento	VILA VILAR Quadra: 014 Lote: 09A13	
Cidade	Ourinhos	Estado SP

ATENÇÃO: Esta Certidão é válida até o dia 25/11/2019

Ourinhos, Sexta-feira 08 Novembro 2019

Número: **141597/2019**

Inscrição: **26580**

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ourinhos.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

04/10/2019

5755822



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7233156**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/10/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

OURICAR OURINHOS VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 63.386.306/0001-94, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Fóros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de outubro de 2019,

PEDIDO Nº:**5755822**



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

127

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 53.386.306/0001-94

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19110044746-52

Data e hora da emissão 08/11/2019 12:22:29

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br

A

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA**
CNPJ: **53.386.306/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:15:07 do dia 08/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/05/2020.

Código de controle da certidão: **A72E.27FC.FAB5.19C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

⓪

[Assinatura manuscrita]



129

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 3a9a00e8-b828-4227-ba37-da0f81fb0bf2

Estabelecimento	
IE: 495.029.840.111	
CNPJ: 53.386.306/0001-94	
Nome Empresarial: OURICARTOURINHOS VEÍCULOS E PEGASUS LT	
Nome Fantasia: OURICAR	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA DO EXPEDICIONARIO	
Nº: 2511	Complemento:
CEP: 19.902-610	Bairro: VILA VILAR
Município: OURINHOS	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 12/04/1984
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - OURINHOS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/06/2009	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.76.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

130

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53-386.306/0001-94		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/1984	
NOME EMPRESARIAL OURICAR OURINHOS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OURICAR				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DO EXPEDICIONARIO		NÚMERO 2511		COMPLEMENTO	
CEP 19.902-610	BAIRRO/DISTRITO VILA VILAR	MUNICÍPIO OURINHOS		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL.OURS@OURICAR.COM.BR		TELEFONE (14) 3302-5844			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2019 às 23:55:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 18/11/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001492/2019

131

Número do processo: 1362.0001492/2019

Número único: 965.130.P6U-R8

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 10681

Número do documento:

Requerente: 23154 - PROESTE COMERCIO E VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 24.053.587/0001-65

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/11/2019 13:13

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°46/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

PROESTE COMERCIO E VEÍCULOS E PEÇAS BAURU LTDA
(Requerente)

Hora: 13:13:44

"ENVELOPE "B" – HABILITAÇÃO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR.

PREGÃO PRESENCIAL N. 46/2019

PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

Av. Washington Luiz, 641 - Jd. Metrópole - Dracena - CEP: 17.900-000

CNPJ- 11.476.465/0001-30 – IE: 292.112.034.111

132

Proeste Com. e Importação Ltda.
Rua Constantino Leman nº 30 - Jd. Ana Cristina - Piraju - SP
Tel.: (14) 3305-9200 Fax: (14) 3305-9205
e-mail: proeste@proeste.com.br
www.proeste.com.br

A

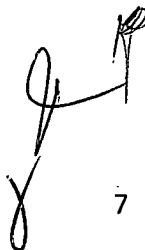
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR
REF.: - PREGÃO PRESENCIAL N. 46/2019

"HABILITAÇÃO"

DRACENA, 18 de NOVEMBRO de 2019.


EMPRESA: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.
CNPJ nº 11.476.465/0001-30
Laércio Pereira da Silva
RG nº 23.914.302-4
Representante Legal

**PROESTE DRACENA COMÉRCIO
DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
CNPJ 11.476.465/0001-30**

7

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

REF.: - PREGÃO PRESENCIAL N. 46/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, estabelecida na Av. Washington Luiz, 641 - Jd. Metrópole - Dracena - CEP: 17.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.476.465/0001-30, neste ato representada pelo seu representante legal, o srº Laércio Pereira da Silva, portador do RG nº 23.914.302-4 e do CPF nº 148.141.528-09, residente e domiciliado na Rua Antonio Caricol nº 320, Jardim das Figueiras, na cidade de Piraju/SP. CEP 18.800-000, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

DRACENA, 18 de NOVEMBRO de 2019



EMPRESA: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.
CNPJ nº 11.476.465/0001-30
Laércio Pereira da Silva
RG nº 23.914.302-4
Representante Legal

**PROESTE DRACENA COMÉRCIO
DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**
CNPJ 11.476.465/0001-30

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

REF.: - PREGÃO PRESENCIAL N. 46/2019

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE.**

PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, estabelecida na Av. Washington Luiz, 641 - Jd. Metrópole - Dracena - CEP: 17.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.476.465/0001-30, neste ato representada pelo seu representante legal, o srº Laércio Pereira da Silva, portador do RG nº 23.914.302-4 e do CPF nº 148.141.528-09, residente e domiciliado na Rua Antonio Caricol nº 320, Jardim das Figueiras, na cidade de Piraju/SP. CEP 18.800-000, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 46/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

DRACENA, 18 de NOVEMBRO de 2019



EMPRESA: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.
CNPJ nº 11.476.465/0001-30
Laércio Pereira da Silva
RG nº 23.914.302-4
Representante Legal

**PROESTE DRACENA COMÉRCIO
DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**
CNPJ 11.476.465/0001-30

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

REF.: - PREGÃO PRESENCIAL N. 46/2019

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
LEGAL PARA LICITAR.**

PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, estabelecida na Av. Washington Luiz, 641 - Jd. Metrópole - Dracena - CEP: 17.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.476.465/0001-30, neste ato representada pelo seu representante legal, o srº Laércio Pereira da Silva, portador do RG nº 23.914.302-4 e do CPF nº 148.141.528-09, residente e domiciliado na Rua Antonio Caricol nº 320, Jardim das Figueiras, na cidade de Piraju/SP. CEP 18.800-000, no uso de suas atribuições legais.

DECLARA, sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 46/2019 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Por ser a expressão da verdade, assino a presente.

DRACENA, 18 de NOVEMBRO de 2019



EMPRESA: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA.
CNPJ nº 11.476.465/0001-30
Laércio Pereira da Silva
RG nº 23.914.302-4
Representante Legal

**PROESTE DRACENA COMÉRCIO
DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**
CNPJ 11.476.465/0001-30

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SARUTAIA**

CNPJ: 46.223.731/0001-05

Rua Santa Catarina, 47
Sarutaia SP 18840-000
(14) 3387 1910
www.sarutaia.sp.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA**, com sede na Rua Santa Catarina nº 47 – Centro – na cidade de Sarutaia, Estado do São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 46.223.731/0001-05, representada pelo Chefe Administrativo, **Sr. Osmar Soares Freschi**, brasileiro, casado, residente no município de Sarutaia, estado de São Paulo, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.567-9-SSP-SP, **ATESTA**, que a empresa **PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.476.465/0001-30, com sede na Avenida Washinton Luis nº 641, na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, CEP: 17900-000, tem atendendo-nos com eficiência, no que se refere à fornecimento de veículos zero quilometro, não havendo em nossos arquivos nada que desabone sua conduta comercial ou qualidade técnica de seus serviços prestados.

Por ser expressão da verdade, subscreve o presente atestado.

Ana Paula Medeiros Martins
Escritor

Sarutaia, 30 de Agosto de 2018.



TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS:
TÍTULOS E LETRAS DA COMARCA DE PIRAJUÍ-SP
AUTENTICAÇÃO
Autentica o presente com a reprodução
conforme ao original e min. apresentando
de que deu fé

Osmar Soares Freschi
Chefe Administrativo

08 OUT. 2019

SELOS FAZEM POR VERSA
AV. DR. DOMINGOS T. GALLO, 498
CENTRO - CEP. 16800-000
POMER (14) 3381 1614 - PIRAJUÍ/SP
Válido somente com este de autenticidade
Valor recebido por autenticação R\$

Handwritten signatures and initials on the right margin.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.476.465/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2010
NOME EMPRESARIAL PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROESTE DRACENA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV WASHINGTON LUIS	NÚMERO 641	COMPLEMENTO	
CEP 17.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM METROPOLE	MUNICÍPIO DRACENA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO dirceu@divelpa.com.br		TELEFONE (14) 3269-1581 / (14) 3269-1585	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/11/2019 às 11:38:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTENÇÃO DO HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35223834491	08/01/2010	14/11/2019 11:36:31
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
05/01/2010	11.476.465/0001-30	

CAPITAL
R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA WASHINGTON LUIS	NÚMERO: 641	
BAIRRO: JARDIM METROPOLE	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: DRACENA	CEP: 17900-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
GINA MARA FOGANHOLI VANCIN, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 214.345.218-77, RG/RNE: 322170904 - SP, RESIDENTE À RUA LUCIO DE OLIVEIRA LIMA, 60, VILA ANTONIETA II, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18681-180, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00
JOSE ANTONIO FOGANHOLI, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 000.868.288-78, RG/RNE: 8915959 - SP, RESIDENTE À RUA MUSSA MALULY, 127, JARDIM SAO LOURENCO, PIRAJU - SP, CEP 18800-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 475.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 390.274/13-6 SESSÃO: 01/11/2013

REMANESCENTE JOSE ANTONIO FOGANHOLI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 000.868.288-78, RG/RNE: 8.915.959 - SP, RESIDENTE À RUA MUSSA MALULY, 127, JARDIM SAO LOURENCO, PIRAJU - SP, CEP 18800-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 475.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE CARLOS ALBERTO CRISTOFALO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 749.794.778-87, RESIDENTE À RUA DOMICIANO SANTANA, 176, CENTRO, AVARE - SP, CEP 18700-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

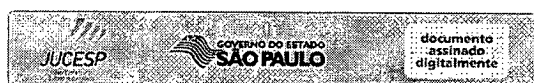
ADMITIDO GINA MARA FOGANHOLI VANCIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 214.345.218-77, RG/RNE: 32217090-4 - SP, RESIDENTE À RUA LUCIO DE OLIVEIRA LIMA, 60, VILA ANTONIETA II, LENCOIS PAULISTA - SP, CEP 18681-180, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 11.476.465/0001-30

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223834491

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/11/2019



Ficha Cadastral Simplificada emitida para PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA : 11476465000130. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 126266813, quinta-feira, 14 de novembro de 2019 às 11:36:31.

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: aa9c104e-807c-4e56-8845-51994958e668

Estabelecimento	
IE: 292.112.034.111	
CNPJ: 11.476.465/0001-30	
Nome Empresarial: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	
Nome Fantasia: PROESTE DRACENA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA WASHINGTON LUIS	
Nº: 641	Complemento:
CEP: 17.900-000	Bairro: JARDIM METROPOLE
Município: DRACENA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 20/01/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - PRESIDENTE PRUDENTE
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividade Econômica: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	30/01/2010
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/09/2009	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.76.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 11.476.465/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:05 do dia 25/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2020.

Código de controle da certidão: **A25F.68C2.A064.BFA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.476.465/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 19110013817-93

Data e hora da emissão 04/11/2019 12:53:24

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.476.465

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 24164252

Data e hora da emissão 04/11/2019 12:55:04

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

[Handwritten signatures and initials]

**MUNICÍPIO DE DRACENA****DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO**

AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO

CNPJ: 44.880.060/0001-11

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código: 000094221

Nome: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

Nome Fant.: PROESTE DRACENA

Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ

Bairro: METROPOLE

Cidade: DRACENA

Complemento:

Estado: SP

CNPJ: 11.476.465/0001-30

PIS/NIT:

Nº: 641

CEP: 17900-000

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000005716

Endereço: AVENIDA WASHINGTON LUIZ

Bairro: METROPOLE

Cidade: DRACENA

Complemento:

Estado: SP

Nº: 641

CEP: 17900-000

Área: Nº Empregados: 15

Região:

Insc. Estadual: Insc. Municipal: 001-52688-14.01

Horário de Funcionamento: 08:00 - 18:00

DADOS GERAIS

Abertura: 28/01/2010

Processo:

Dt. Cancel/Suspen.:

Processo:

Junta Comercial:

Data:

Nº Reg. Pessoa Jurídica:

Escritório:

Telefone Escritório:

E-mail Escritório:

Situação: 01 - Ativo

Tipo da Empresa: LTDA

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento

Capital: 500.000,00

Tipo de Cadastro: COMÉRCIO COM

Emite NFS-e: Sim

Atividade: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos auto, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários us, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no

RECEITAS

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
1	TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	000002	De sociedade, gerida pelos sócios de qualquer especie

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
000094222	JOSE ANTONIO FOGANHOLI	00086828878	28/01/2010		SÓCIO Percentual: 100 %
000094223	CARLOS ALBERTO CRISTOFALO	74979477887	28/01/2010		SÓCIO Percentual: 100 %

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
0000002	10.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de intermediação e congêneres	0	06/11/2019	
0000009	10.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços de intermediação e congêneres	0		
0000001	14.00	01 - Prestação de Serviço	Serviços relativos a bens de terceiros	0.0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

145

b

P
6
x



146

MUNICÍPIO DE DRACENA
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO
AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO - DRACENA
CNPJ: 44.880.060/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000094221

Contribuinte

PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

Logradouro

AVENIDA WASHINGTON LUIZ

Bairro

METROPOLE

Cidade

DRACENA

CPF/CNPJ

11.476.465/0001-30

Número

Complemento

641

CEP

17900000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a todos lançamentos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:41:07 do dia 14/11/2019

Válida até 14/12/2019

Código de Controle da Certidão/Número 32FCF34582DF97D4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE DRACENA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO
AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO - DRACENA

CNPJ: 44.880.060/0001-11



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DO MOBILIÁRIO

Código

000005716

Data Abertura

28/01/2010

Situação

01 - Ativo

Razão Social

PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

CPF/CNPJ

11.476.465/0001-30

Nome Fantasia

PROESTE DRACENA

Inscrição Municipal

001-52688-14.01

Logradouro

AVENIDA WASHINGTON LUIZ

Número

641

Complemento

Bairro

METROPOLE

Cep

17900000

Cidade

DRACENA

UF

SP

Atividade

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos auto, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários us, Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários no

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Licença e Fiscalização e ISSQN.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:44:17 do dia 14/11/2019

Válida até 14/12/2019

Código de Controle da Certidão/Número FD8F6342934064ED

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

h

9 6 8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.476.465/0001-30

Razão Social: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

Endereço: AV WASHINGTON LUIS 641 / JARDIM METROPOLE / DRACENA / SP /
17900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2019 a 11/12/2019

Certificação Número: 2019111205542634942501

Informação obtida em 14/11/2019 11:47:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.476.465/0001-30

Certidão nº: 180247745/2019

Expedição: 15/08/2019, às 15:42:20

Validade: 10/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.476.465/0001-30, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



13/11/2019

150
6570360

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8058878**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/11/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 11.476.465/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº:**6570360**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.476.465/0001-30
Razão Social: PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
NOVOS

Endereço:

AVENIDA WASHINGTON LUIS, 641 - JARDIM METROPOLE - Dracena / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 13/11/2019 18:41

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.476.465/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

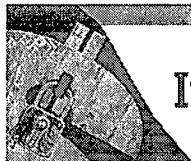
Certidão emitida às 18:55:18 do dia 13/11/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 4C10131119185518

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/11/2019 às 13:58) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 11.476.465/0001-30.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5DC0.4A8B.9384.2083



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certificado de Apenados

Em 04/11/2019 12:49 não foram encontrados registros de pessoa jurídica para o critério de pesquisa informado:
CNPJ 11476465000130

Este documento foi certificado digitalmente em 04/11/2019 12:49

Para conferência:

acesse o site <http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apenados>
e informe o código: b703f2ec-0c01-4d42-be7e-ab5f7f358bcd
ou acesse utilizando o QR Code





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 18/11/2019

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0001494/2019

155

Número do processo: 1362.0001494/2019

Número único: 866.L40.0IU-53

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do protocolo: 10683

Número do documento:

Requerente: 10237 - SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 78.066.800/0001-00

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: Não notificar

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/11/2019 13:17

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019.

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
(Requerente)



SAMP

Telefone: (43) 3534-4020

E-mail: vendas@sampfiat.com.br

Rua Dep. Benedito Lúcio Machado, nº 31

Jardim Bela Vista - CEP: 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

**ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019
PROponente: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 253

PROTOCOLO: 4570/2019

NOME/FABRICAÇÃO SOCIAL: [REDACTED]
ENDEREÇO: R. DEB. BENEDITO LUIZ MACHADO, Nº 11
JARDIM BELA VISTA SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5404870 CPF/CNPJ: [REDACTED]

ATIVIDADE PRINCIPAL:

COM. A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS | COM. A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES | COM. A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES | COM. A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E LÂMPARAS DE-AR | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANÇAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES | COM. VAREJISTA DE LUBRIFICANTES | CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO, AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXETO IMOBILIÁRIOS.

O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ACIDENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA [REDACTED]

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível, fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção de Incêndio.

-Horário de Funcionamento conforme Decreto nº 200/2018 de 14/12/2018.

-Horário de Funcionamento específico para as atividades: Bares - Restaurantes - Lanchonetes - Trailers - Loja de Conveniência e Similares, conforme Lei nº 2.211 de 26/07/2018.

Santo Antônio da Platina, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]



Freixo

R 6 7 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO

CRS Nº: 647/2019 PROTOCOLO: 9152/ 2019

CONTRIBUINTE: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA 31 -
ENDEREÇO: RUA DEP. BENEDITO LÚCIO MACHADO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR.
JARDIM BELA VISTA
CNPJ: 78.066.800/0001-00 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: -540487-0

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº: 253

RAMO DE ATIVIDADE:
COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS | COM. A VAREJO DE AUTOMÓVEIS,
CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES | COM. A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS
AUTOMOTORES | COM. A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES | COM. VAREJISTA DE LUBRIFICANTES | CORRESPONDENTES DE
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS
ANteriormente | ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE
SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXETO IMOBILIÁRIOS.

OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:
APRESENTAÇÃO - LICENÇA SANITÁRIA- CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS

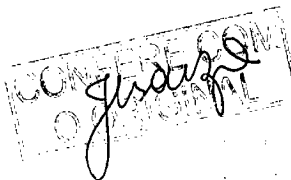
CERTIFICAMOS QUE O CONTRIBUINTE ACIMA ESPECIFICADO ENCONTRA-SE COM A SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AS
POSTURAS MUNICIPAIS.

É OBRIGATÓRIO A FIXAÇÃO DO CRS JUNTAMENTE COM O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, CONFORME ART. 60 DA Lei nº
530, de 27/10/2006.

SANTO ANTONIO DA PLATINA, 08 de Maio de 2019.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO
DE OBRAS E POSTURAS

ANDRÉ LUIZ VIANA



R

6

Y

6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

159

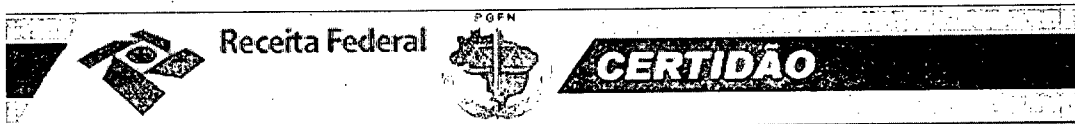
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.066.800/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1979
NOME EMPRESARIAL SAMP AUTOVEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAMP FIAT		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DEPUTADO BENEDITO LUCIO MACHADO	NÚMERO 31	COMPLEMENTO
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SAMPCONTABILIDADE@UOL.COM.BR		UF PR
TELEFONE (43) 3534-4020		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/10/2019** às **09:23:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMP AUTOVEICULOS LTDA
CNPJ: 78.066.800/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:34 do dia 12/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2020.

Código de controle da certidão: 93CD.7546.BF7C.6D04

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Ministério da Fazenda X F1 - Receita Federal do Brasil X Emenda ao Código de Processo Civil X Emendas X
www.receita.fazenda.gov.br/dre/identificacao/INCD/Chamada/Chamada.htm
CNPJ CPF Lei Federal Receita PR Emulação AFMG unificou qd GPS X Copie unidade social G Fomul Faculdade da DRA/RAN G PSS G Guadalupe
Brasil Acesso a informação Participe Serviços Legislação Canais

Receita Federal do Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Busca rápida



Orientações

A partir do dia 03/11/2014 não há a emissão da Certidão Previdenciária. A Receita Federal expedirá uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB).

[Voltar para o topo](#)

Handwritten signature and initials: J R 68 2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

162

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020499757-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.066.800/0001-00**

Nome: **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]
R

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



163

Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ~~COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº~~

9632/2019

CONTRIBUINTE ~~78066800000100~~ SAMP AUTOVEICULOS LTDA
CPF / CNPJ...: 78.066.800/0001-00
VALIDA ATÉ...: ~~23/12/2019~~
REQUERENTE...: Samp Autoveiculos Ltda

Certifico que constam Débitos; relativo a tributos Municipais com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional (CTN), no CPF/CNPJ do Contribuinte acima mencionado junto a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial o cadastro mobiliário e imobiliário, bem como os Débitos inscritos em Dívida Ativa.

A referida Certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 do CTN.

A Certidão Positiva com efeitos de Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida com finalidade de alteração cadastral o Contribuinte tem 20 dias para promover a atualização do cadastro, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 24 de Outubro de 2019

Código de autenticidade da certidão: 311322447311322

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81610000009-9 40343948201-5 91223000000-8 00096323299-6



④

J R

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 78.066.800/0001-00**Razão Social:** SAMP AUTOVEIC LTDA**Endereço:** RUA DEP BEN LUCIO MACHADO NR 31 / VILA STA EFIGENIA / SANTO
ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2019 a 08/12/2019**Certificação Número:** 2019110903202143541578

Informação obtida em 16/11/2019 11:04:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMP AUTOVEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 78.066.800/0001-00

Certidão nº: 173600161/2019

Expedição: 05/06/2019, às 10:14:16

Validade: ~~01/12/2019~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SAMP AUTOVEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas]



SAMP



ANEXO IV

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

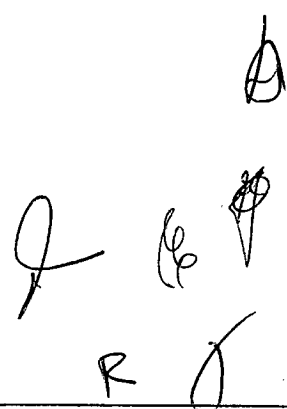
A empresa SAMP AUTOVEÍCULOS, inscrita no CNPJ nº: 78.066.800/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr. Alex Batista Martins Schmidt portador da Carteira de Identidade nº: 9445366-6 CPF nº: 046.939.769-11, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

Santo Antônio da Platina, 14 de Novembro de 2019.


SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
Sócio-proprietário
Alex Batista Martins Schmidt
CPF: 046.939.769-11
RG: 9445366-6





SAMP



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

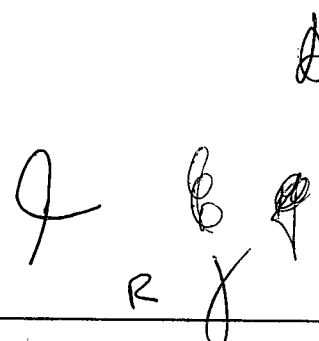
Declaração de Compromisso e Idoneidade

A SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 78.066.800/0001-00, por intermédio do seu representante legal abaixo-assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 046/2019 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio da Platina, 14 de Novembro de 2019.


SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
Sócio-proprietário
Alex Batista Martins Schmidt
CPF: 046.939.769-11
RG: 9445366-6





SAMP



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019

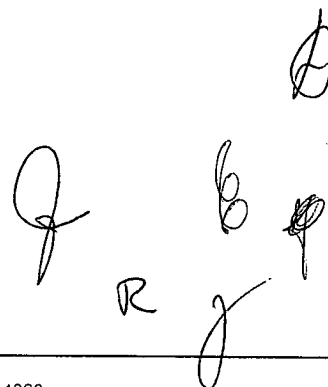
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº.78.066.800/0001-00, por intermédio do seu representante legal abaixo-assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 046/2019 que:

– não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Santo Antônio da Platina, 14 de Novembro de 2019.


SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
Sócio-proprietário
Alex Batista Martins Schmidt
CPF: 046.939.769-11
RG: 9445366-6



Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

170

Reuniram-se no dia 18/11/2019, as 14:30:13, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 015/2019 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 46 destinado a Aquisição de um veículo zero quilômetro para a entidade APAE de Siqueira Campos, através de Emenda Parlamentar destinada a entidade via Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal, conforme especificações do anexo I. .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

11968 OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA

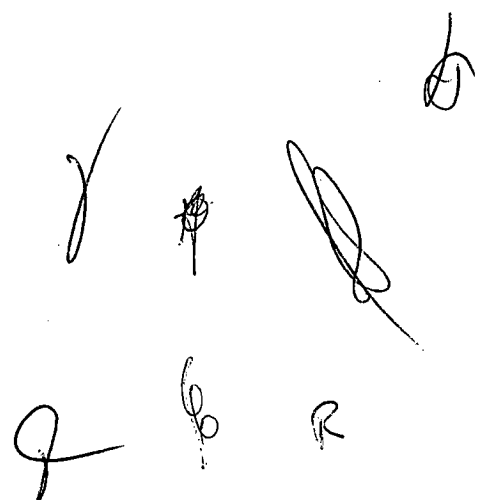
CNPJ: 53.386.306/0001-94

11969 PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ: 11.476.465/0001-30

61 SAMP AUTOVEICULOS LTDA

CNPJ: 78.066.800/0001-00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

171

ITEM 1 - VEÍCULO 0 KM APAE

Capacidade mínima 05 lugares;

Ar Condicionado;

Airbag Duplo (Motorista e Passageiro);

Travas Elétricas;

Vidros Elétricos dianteiros;

Combustível: Gasolina / Etanol;

Motorização Mínima: 1.8;

Cor: Preferencialmente branca;

Rádio: ? Am/FM com cd player, antena e auto falantes;

Jogo de tapetes;

Todos os itens de segurança e obrigatórios de acordo com a legislação vigente;

Garntia Mínima : 12 (doze) meses.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
11968	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA	Sim	74.490,0000
11969	PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	Sim	74.490,0000
61	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	Sim	74.490,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	PROESTE DRACENA COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	Desistiu	Desistiu	74.490,0000
1	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA	0,0000	74.400,0000	
1	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	0,0000	74.000,0000	
2	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA	0,0000	73.900,0000	
2	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	0,0000	73.500,0000	
3	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA	0,0000	73.400,0000	
3	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	0,0000	73.300,0000	
4	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA	0,0000	73.200,0000	
4	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	0,0000	73.100,0000	
5	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA	0,0000	73.000,0000	
5	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	0,0000	72.900,0000	
6	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA	0,0000	72.800,0000	
6	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	0,0000	72.700,0000	
7	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA	0,0000	72.600,0000	
7	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	0,0000	72.500,0000	
8	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA	0,0000	72.400,0000	
8	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	0,0000	72.300,0000	
9	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA	0,0000	72.200,0000	
9	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	0,0000	72.100,0000	
10	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA	0,0000	72.000,0000	
10	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	0,0000	71.900,0000	
11	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA	0,0000	71.800,0000	
11	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	0,0000	71.700,0000	
12	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA	0,0000	71.600,0000	
12	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	0,0000	71.500,0000	
13	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA	0,0000	71.400,0000	
13	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	0,0000	71.300,0000	
14	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA	0,0000	71.200,0000	
14	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	0,0000	71.000,0000	
15	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA	0,0000	70.900,0000	
15	SAMP AUTOVEICULOS LTDA	0,0000	70.800,0000	

[Handwritten signatures and initials]

Edital de Pregão Presencial Nº 46
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

172

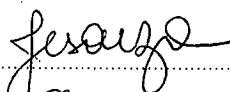
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
16	OURICAR OURINHOS VEICULOS E PECAS LTDA	Desistiu	Desistiu	70.900,0000

O licitante SAMP AUTOVEICULOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SAMP AUTOVEICULOS LTDA pelo valor de R\$ 70.800,0000 (setenta mil oitocentos reais).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:33 horas do dia 18 de Novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

.....Pregoeiro

ANGELICA OLIVEIRA SILVA RODRIGUES

.....EQUIPE DE APOIO

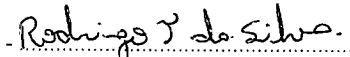
FABRICIO JOSE GONÇALVES

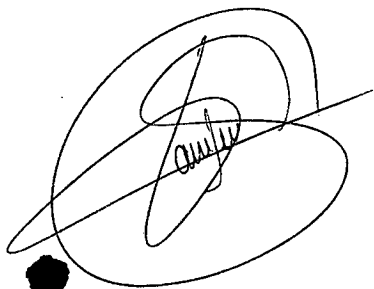
.....EQUIPE DE APOIO

EVANILDA MARA DA SILVA BABRBOSA

.....EQUIPE DE APOIO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA

.....PRESIDENTE DA COMISSÃO







MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS- ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitação
Para: Assessoria Jurídica

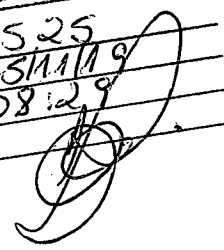
Siqueira Campos, 25 de novembro de 2019.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o edital do Pregão Presencial nº 46/2019 para análise e emissão de parecer jurídico final.

Atenciosamente,


Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 1525
Data: 25/11/19
Horário: 08:29
Assinatura: 

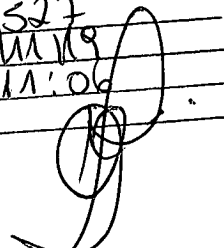
Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 46/2019. Pedido de parecer final e conclusivo.
AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.
Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 46/2019, cujo objeto foi a aquisição de um veículo zero quilômetro para a entidade APAE de Siqueira Campos, através da emenda parlamentar destinada a entidade via Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal, conforme especificações constantes do anexo I, **por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios**, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 25 de novembro de 2019.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 1527
Data: 25/11/19
Horário: 11:06
Assinatura: 

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 46/2019 - PR

175

Processo Administrativo: 93/2019
Processo de Licitação: 78/2019
Data do Processo: 31/10/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Em Exercício, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

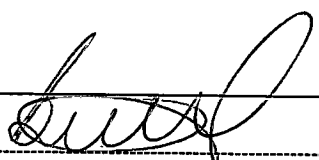
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 78/2019
b) Licitação Nr.: 46/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 25/11/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de um veículo zero quilômetro para a entidade APAE de Siqueira Campos, através de Emenda Parlamentar destinada a entidade via Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal, conforme especificações do anexo I.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 000061 - SAMP AUTOVEICULOS LTDA	1	0,0000	70.800,00
	1		70.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.961.4.4.90.52.00.00.00.00 (591) Saldo: 74.857,51


FABIANO LOPES BUENO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 152/2019 DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.800/0001-00, com sede a Rua Deputado Benedito Lucio Machado nº 31, Jardim Bela Vista, na cidade de Santo Antonio da Platina, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor Alex Batista Martins Schmidt, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 046.939.769-11, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a aquisição de um veículo zero quilômetro para a entidade APAE de Siqueira Campos, através de Emenda Parlamentar destinada a entidade via Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega do veículo será de acordo com as disposições constantes no **PROCESSO Nº 78 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais), referentes ao veículo zero quilômetro, conforme a Ata de Julgamento de Proposta e especificações do anexo I do presente edital; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93:

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.52.52.00.00		Veículos de tração mecânica	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(591)11.005.08.244.0081.2.961.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	3803	DEPARTAMENTO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento do objeto, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.3 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.
- Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;
- Prestar serviço de assistência técnica gratuita, reparar e corrigir, durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus para Prefeitura de Siqueira Campos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- Substituir, em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, o veículo que apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovados pela frequência com que as ocorrências técnicas corretivas tenham sido realizadas nas concessionárias do fabricante, durante a vigência da garantia.
- Efetuar as trocas de peças somente por novas e originais ou de desempenho iguais ou superiores as utilizadas na fabricação do veículo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento da entrega será de realizado após entrega do veículo, solicitado através de Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o

respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços do veículo efetivamente entregue, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da entrega será exercida pelo departamento Social acompanhado por um representante da Entidade APAE do Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os preços são irrealizáveis.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

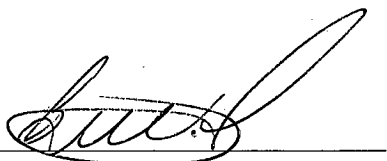
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

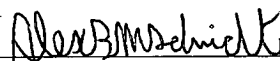
Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.



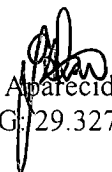
FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

Siqueira Campos, 25 de novembro de 2019.

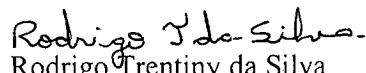


SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Gilson Aparecido da Silva
RG: 29.327.639-11



Rodrigo Trentiny da Silva
RG: 8.896.715-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019-PMJ
EXCLUSIVO ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA EM GERAL INCLUINDO MIG E TIG, A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações e denominações constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Item

Valor Máximo da Proposta: R\$ 69.330,00 (Sessenta e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais).

DATA DA ABERTURA: DIA 12/12/2019 às 14:00 (quatorze horas)

Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Av Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Cidade de Japira, Estado do Paraná.

Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações, ou pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 26 de novembro de 2019

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Seu nome Cristina Cardoso Marques torna público que requereu ao IAP, a

Licença Simplificada para Usinas de Produção de Concreto a ser implantada as

margem do trevo da PR 151 com a PR 218 - Carlipolis/PR. E não foi determinado estudo de impacto ambiental.

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 039/2019

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação serviços de segurança não armada e brigadistas, para trabalharem no Evento denominado FESTCON/Festa do Peão de Conselheiro Mairinck, nas dependências do Centro de Eventos nos dias 28, 29, 30 de Novembro de 1º de Dezembro de 2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 105/2019 - Contratada: J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), Contrato nº 106/2019 - Contratada: TERCERIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 21.116.767/0001-50, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais). Vigência: Será de 10 (dez) dias após a realização do evento.

Conselheiro Mairinck-Pr, 26 de Novembro de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação – Pregão Presencial nº 50/2019

OBJETO: Registro de preço para aquisição de KITS AUXILIO FUNERAL destinados ao público da Rede Sócio assistencial, que se enquadrem na Lei Municipal de Benefícios Eventuais nº 1.161/2017, a serem solicitados de acordo com a necessidade conforme especificações do anexo I pelo período de 12 (doze) meses.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 10/12/2019.

ABERTURA: 10 de dezembro de 2019 – Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal

Deodoro nº 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email:

licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 26 de novembro de 2019.

Juliana Cristina de Souza

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 VEÍCULO 0KM E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS A SEREM ADQUIRIDOS COM RECURSOS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DA ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES DO ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA DELIBERAÇÃO Nº 107/2017-CEDCA-PR, conforme especificações e denominações constante no Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/Item

Valor Máximo da Proposta: R\$ 69.520,77 (Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Setenta e Sete Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00min (nove horas) do dia 29/11/2019 (vinte e nove dias de novembro de 2019)

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 12/12/2019 (doze dias de dezembro de 2019) às 09:00 (nove horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 12/12/2019 (doze dias de dezembro de 2019).

Local da realização da licitação: Plataforma BLL, www.bll.org.br.

Retirada do Edital: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações, pelo e-mail licitacao@japira.pr.gov.br ou plataforma BLL www.bll.org.br.

Japira, 26 de novembro de 2019.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

Com base nas informações constantes do Processo nº 089/2019, referente ao Pregão Presencial nº 039/2019, para contratação de Empresa especializada para prestação serviços de segurança não armada e brigadistas, para trabalharem no Evento denominado FESTCON/Festa do Peão de Conselheiro Mairinck, nas dependências do Centro de Eventos nos dias 28, 29, 30 de Novembro de 1º de Dezembro de 2019, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus efeitos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: J.H. EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 02.418.955/0001-99, vencedora do item 02 (dois) desta licitação, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais), empresa: TERCERIZA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 21.116.767/0001-50, vencedora do item 01 (um) desta licitação, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro Mil e Quatrocentos Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 26 de Novembro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 46/2019, cujo objeto é: Aquisição de um veículo zero quilômetro para a entidade APAE de Siqueira Campos, através de Emenda Parlamentar destinada a entidade via Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal, conforme especificações do anexo I, e o extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
152/2019	Samp Autoveículos Ltda	R\$ 70.800,00

Siqueira Campos, 25 de novembro de 2019.

Fabiano Lopes Bueno

Prefeito Municipal

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Cornélio Procópio
Curiúva
Figueira
Itaí
Japira
Jaboti
Salto do Itararé
Carlipolis
Joaquim Távora
Guapirama
Qualigüé
Jacarezinho
Conselheiro Mairinck
Pinhalão

Tomazina
Curiúva
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
Santa Antônia do Paraíso
Congonhas
Itambaracá
Santa Mariana
Leópolis

Sertaneja
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Gerônimo da Serra
Santa Antônia da Platina
Arapoti
Jagariaíva
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiá do Sul
Andaraí

Abatiá
Cambá
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barra do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Bela Vista do Paraíso
Ribeirão Claro

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7895 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGÊNCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO
Isamara Diniz

SUCURSAL ARAPOTI
David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN



Evanilda Barbosa <compras@siqueiracampos.pr.gov.br>

PEDIDO PREFEITURA SIQUEIRA CAMPOS

5 mensagens

Evanilda Barbosa <compras@siqueiracampos.pr.gov.br>
Para: sampchico@gmail.com

2 de dezembro de 2019 09:12

Bom dia, solicitamos os itens constantes na autorização em anexo.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Evanilda Barbosa
Divisão de Compras

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Rua Marechal Deodoro, nº 1837, Centro (43)3571 1122

Salientamos que as notas fiscais deverão ser entregues no Centro de Recebimento e Distribuição de Materiais, JUNTAMENTE COM A MERCADORIA para lançamento no controle de estoques.

***Todas as entregas deverão ser efetuadas no CENTRO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS situado à Rua Maria Carolina, nº 1190, Vila Barbosa - Telefone 3571 3239.**

AF 7353-2019 SAMP AUTOVEÍCULOS.pdf
84K

Alex Schmidt <alex@sampfiat.com.br>

2 de dezembro de 2019 11:19

Para: José Francisco Bueno Junior <sampchico@gmail.com>, compras@siqueiracampos.pr.gov.br

Bom dia Evanilda,

Segue solicitação em anexo.

Obrigado

Em seg., 2 de dez. de 2019 às 10:30, José Francisco Bueno Junior <sampchico@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: Evanilda Barbosa <compras@siqueiracampos.pr.gov.br>
Date: seg., 2 de dez. de 2019 às 10:12
Subject: PEDIDO PREFEITURA SIQUEIRA CAMPOS
To: <sampchico@gmail.com>

Bom dia, solicitamos os itens constantes na autorização em anexo.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Evanilda Barbosa
Divisão de Compras

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Rua Marechal Deodoro, nº 1837, Centro (43)3571 1122

Salientamos que as notas fiscais deverão ser entregues no Centro de Recebimento e Distribuição de Materiais, JUNTAMENTE COM A MERCADORIA para lançamento no controle de estoques.

***Todas as entregas deverão ser efetuadas no CENTRO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS situado à Rua Maria Carolina, nº 1190, Vila Barbosa - Telefone 3571 3239.**

Alex Batista Martins Schmidt
Diretor Financeiro/Juridico
Tel: (43) 3534-4020
Cel: (43) 99976-9263
e-mail: alex@sampfiat.com.br
site: www.sampfiat.com.br



P M Siqueira Campos.pdf
539K

Evanilda Barbosa <compras@siqueiracampos.pr.gov.br>
Para: Alex Schmidt <alex@sampfiat.com.br>, Licitacao Contattos <licitacao@contattos.com>

2 de dezembro de 2019 14:21

Boa tarde, por gentileza, solicitamos que seja especificado se o veiculo é da mesma marca licitada para que possamos enviar ao Departamento Jurídico para emissão de parecer.

Atenciosamente,

Evanilda Barbosa
Divisão de Compras

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Rua Marechal Deodoro, nº 1837, Centro (43)3571 1122

Salientamos que as notas fiscais deverão ser entregues no Centro de Recebimento e Distribuição de Materiais, JUNTAMENTE COM A MERCADORIA para lançamento no controle de estoques.

***Todas as entregas deverão ser efetuadas no CENTRO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS situado à Rua Maria Carolina, nº 1190, Vila Barbosa - Telefone 3571 3239.**

Em seg., 2 de dez. de 2019 às 11:19, Alex Schmidt <alex@sampfiat.com.br> escreveu:

Bom dia Evanilda,

Segue solicitação em anexo.

Obrigado

Em seg., 2 de dez. de 2019 às 10:30, José Francisco Bueno Junior <sampchico@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Evanilda Barbosa** <compras@siqueiracampos.pr.gov.br>
Date: seg., 2 de dez. de 2019 às 10:12
Subject: PEDIDO PREFEITURA SIQUEIRA CAMPOS
To: <sampchico@gmail.com>

Bom dia, solicitamos os itens constantes na autorização em anexo.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Evanilda Barbosa
Divisão de Compras

185

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Rua Marechal Deodoro, nº 1837, Centro (43)3571 1122

Salientamos que as notas fiscais deverão ser entregues no Centro de Recebimento e Distribuição de Materiais, JUNTAMENTE COM A MERCADORIA para lançamento no controle de estoques.

***Todas as entregas deverão ser efetuadas no CENTRO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS situado à Rua Maria Carolina, nº 1190, Vila Barbosa - Telefone 3571 3239.**

Alex Batista Martins Schmidt
Diretor Financeiro/Jurídico
Tel: (43) 3534-4020
Cel: (43) 99976-9263
e-mail: alex@sampfiat.com.br
site: www.sampfiat.com.br



Alex Schmidt <alex@sampfiat.com.br>
Para: Evanilda Barbosa <compras@siqueiracampos.pr.gov.br>

2 de dezembro de 2019 14:28

Boa tarde Evanilda,

Sim, trata-se da mesma marca e modelo, obedecendo todos os itens constantes do edital, acrescentando o câmbio automático e central multimídia.

Em seg., 2 de dez. de 2019 às 14:20, Evanilda Barbosa <compras@siqueiracampos.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, por gentileza, solicitamos que seja especificado se o veículo é da mesma marca licitada para que possamos enviar ao Departamento Jurídico para emissão de parecer.

Atenciosamente,

Evanilda Barbosa
Divisão de Compras

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Rua Marechal Deodoro, nº 1837, Centro (43)3571 1122

Salientamos que as notas fiscais deverão ser entregues no Centro de Recebimento e Distribuição de Materiais, JUNTAMENTE COM A MERCADORIA para lançamento no controle de estoques.

***Todas as entregas deverão ser efetuadas no CENTRO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS situado à Rua Maria Carolina, nº 1190, Vila Barbosa - Telefone 3571 3239.**

Em seg., 2 de dez. de 2019 às 11:19, Alex Schmidt <alex@sampfiat.com.br> escreveu:
Bom dia Evanilda,

Segue solicitação em anexo.

Obrigado

Em seg., 2 de dez. de 2019 às 10:30, José Francisco Bueno Junior <sampchico@gmail.com> escreveu:

186

----- Forwarded message -----

De: **Evanilda Barbosa** <compras@siqueiracampos.pr.gov.br>
Date: seg., 2 de dez. de 2019 às 10:12
Subject: PEDIDO PREFEITURA SIQUEIRA CAMPOS
To: <sampchico@gmail.com>

Bom dia, solicitamos os itens constantes na autorização em anexo.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Evanilda Barbosa
Divisão de Compras

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Rua Marechal Deodoro, nº 1837, Centro (43)3571 1122

Salientamos que as notas fiscais deverão ser entregues no Centro de Recebimento e Distribuição de Materiais, JUNTAMENTE COM A MERCADORIA para lançamento no controle de estoques.

***Todas as entregas deverão ser efetuadas no CENTRO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS situado à Rua Maria Carolina, nº 1190, Vila Barbosa - Telefone 3571 3239.**

Alex Batista Martins Schmidt
Diretor Financeiro/Jurídico
Tel: (43) 3534-4020
Cel: (43) 99976-9263
e-mail: alex@sampfiat.com.br
site: www.sampfiat.com.br



Alex Batista Martins Schmidt
Diretor Financeiro/Jurídico
Tel: (43) 3534-4020
Cel: (43) 99976-9263
e-mail: alex@sampfiat.com.br
site: www.sampfiat.com.br



Boa tarde.

Acredito que passou para o e-mail errado.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente.

Juliano Segala
Departamento de Licitações

Contattos Materiais Elétricos
Rua: Dr. Coutinho Cavalcanti, nº 1.300 Jardim Vieira
São José do Rio Preto - SP
(17) 3224-3300



✓ Remetente notificado por
Mailtrack

Em seg., 2 de dez. de 2019 às 14:20, Evanilda Barbosa <compras@siqueiracampos.pr.gov.br> escreveu:
Boa tarde, por gentileza, solicitamos que seja especificado se o veículo é da mesma marca licitada para que possamos enviar ao Departamento Jurídico para emissão de parecer.

Atenciosamente,

Evanilda Barbosa
Divisão de Compras

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Rua Marechal Deodoro, nº 1837, Centro (43)3571 1122

**Salientamos que as notas fiscais deverão ser entregues
no Centro de Recebimento e Distribuição de Materiais, JUNTAMENTE COM A MERCADORIA
para lançamento
no controle de estoques.**

***Todas as entregas deverão ser efetuadas no
CENTRO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
MATERIAIS situado à Rua Maria Carolina, nº 1190,
Vila Barbosa - Telefone 3571 3239.**

Em seg., 2 de dez. de 2019 às 11:19, Alex Schmidt <alex@sampfiat.com.br> escreveu:
Bom dia Evanilda,

Segue solicitação em anexo.

Obrigado

Em seg., 2 de dez. de 2019 às 10:30, José Francisco Bueno Junior <sampchico@gmail.com> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: **Evanilda Barbosa** <compras@siqueiracampos.pr.gov.br>
Date: seg., 2 de dez. de 2019 às 10:12
Subject: PEDIDO PREFEITURA SIQUEIRA CAMPOS
To: <sampchico@gmail.com>

Bom dia, solicitamos os itens constantes na autorização em anexo.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Evanilda Barbosa
Divisão de Compras

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Rua Marechal Deodoro, nº 1837, Centro (43)3571 1122

188

Salientamos que as notas fiscais deverão ser entregues no Centro de Recebimento e Distribuição de Materiais, JUNTAMENTE COM A MERCADORIA para lançamento no controle de estoques.

****Todas as entregas deverão ser efetuadas no CENTRO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS situado à Rua Maria Carolina, nº 1190, Vila Barbosa - Telefone 3571 3239.***

Alex Batista Martins Schmidt
Diretor Financeiro/Jurídico
Tel: (43) 3534-4020
Cel: (43) 99976-9263
e-mail: alex@sampfiat.com.br
site: www.sampfiat.com.br





SAMP Autoveículos Ltda.



189

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

DPTO DE LICITAÇÃO/COMPRAS

Ref. PREGÃO 7353/2019

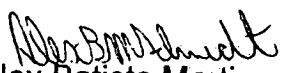
Vimos por meio desta, na qualidade de vencedores da licitação propor a entrega de veículo superior a contratada.

Trata-se de veículo que a concessionária possui em seu estoque, com todos os itens solicitados no edital, acrescentando câmbio automático de e central multimídia.

Ademais, pode se levar em conta o benefício financeiro ao município, haja vista que, esta proposta não visa solicitar qualquer alteração no preço do veículo.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos e aguardamos a resposta do departamento competente.

Santo Antônio da Platina, 02 de dezembro de 2019


Alex Batista Martins Schmidt



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Samp

1 mensagem

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

4 de dezembro de 2019 09:47

Para: apaesiq@hotmail.com

Bom dia Luiz

Segue documento emitido pela Samp oferecendo a entrega do veículo licitado com todas as especificações conforme edital acrescentando câmbio automático e central multimídia.

Att

Juliana
(43) 3571-1122

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.



**Prefeitura Municipal
de Siqueira Campos**

Departamento de Licitação e Compras

 **Oficio SAMP.pdf**
32K



Siqueira Campos, 06 de dezembro de 2019

Ofício APAE nº 076/2019

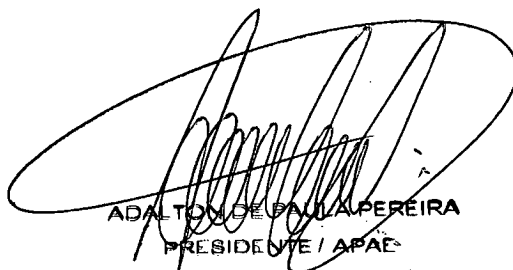
Ilmo Sres.
Grupo SAMP Autoveículos Ltda

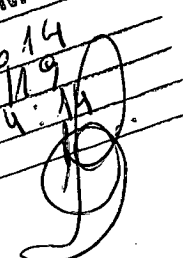
Assunto: Liberação

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais mantenedora da Escola "Antonio Paulo de Souza", APAE de Siqueira Campos Pr. Vem por intermédio deste em resposta ao ofício recebido do PREGÃO 7353/2019 encaminhado a esta entidade em 02/12/2019 através deste órgão, comunicar que **aceitamos o veículo que possui em seu estoque com todos os itens solicitados no edital, acrescentando câmbio automático e central multimídia.**

Sem mais para o momento despedimo-nos enviando protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente


ADALTON DE PAULA PEREIRA
PRESIDENTE / APAE
CPF 585 293 499 20
RG 4 427 933 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 1614
Data: 06/12/19
Horário: 14:14
Assinatura: 



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Faturamento Apae

1 mensagem

Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

6 de dezembro de 2019 15:23

Para: José Francisco Bueno Junior <sampchico@gmail.com>

Boa tarde Chico

Conforme contato telefônico, a entidade Apae nos respondeu via ofício 076/2019 (cópia em anexo) que aceita o veículo ofertado com todas as especificações conforme edital acrescentando o câmbio automático e central multimídia.

Conforme confirmado com o Departamento de Compras e Contabilidade, segue os dados para faturamento do veículo:

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ: 12.640.940/0001-24

Rua Pernambuco nº 1219

Centro

Siqueira Campos/ Pr

Att,

Juliana

(43) 3571-1122

--

Aguardo confirmação de recebimento de email.

**Prefeitura Municipal
de Siqueira Campos****Departamento de Licitação e Compras**

Ofício APAE.pdf

40K